



Número: **0846020-71.2024.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **14/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 14.126.815,25**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOCOS DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)	CLAUDIO LUIZ COSTA DA MOTTA (ADVOGADO) NILCIR TADEU PENICHE NUNES (ADVOGADO) LOHRANA APARECIDA CANEDO (ADVOGADO) ERMELINDA VIANA DA CUNHA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400137) (INTERESSADO)	
ORTIZ, MARQUES E TORRES ADMINISTRACAO JUDICIAL, PERICIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
VICTOR SARAIVA TORRES (ADVOGADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
240015722	03/11/2025 16:23	VPJ Administração Judicial 0024 9º Relatório Mensal	Petição

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL - RJ**

Processo nº 0846020-71.2024.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO**,
devidamente nomeada por este d. juízo, vem ínclita presença de V.Exa.,
nos autos da presente recuperação judicial, em cumprimento à decisão
de id. nº 168529797, item 1.1 e ao artigo 22, II, “c” da Lei 11.101/05,
apresentar

**9º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA
RECUPERANDA**



Sumário

<u>I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u>	3
<u>II. CANAIS DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL</u>	4
<u>III. RESUMO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u>	6
<u>IV. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES MENSAL</u>	13
<u>V. ANÁLISE DO PASSIVO CONCURSAL</u>	30
V.1. PASSIVO CONCURSAL DECLARADO NA INICIAL	31
V.2. PASSIVO EXTRACONCUSAL DECLARADO NA INICIAL	32
<u>VI. ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL</u>	33
VI.1. Demonstração do Resultado do Exercício	34
VI.1.a Receita x Superávit/Déficit líquido	36
VI.1.b Análise do resultado acumulado em abril 2025	37
VI.1.c Comparativo entre DRE Acumulada – janeiro a abril de 2024 e janeiro a abril de 2025	39
VI.2. Balanço Patrimonial	42
VI.2.a Ativo Circulante	42
VI.2.b Ativo Não Circulante	43
VI.2.c Passivo Circulante	44
VI.2.d Passivo Não Circulante	44
VI.2.e Passivo Total	45
VI.3. Indicadores	46
VI.3.a Liquidez Corrente	46
VI.3.B Liquidez Seca	47
VI.3.c Endividamento Geral	48
VI.3.d Fluxo de Caixa Realizado	49
VI.3.e Fluxo de Caixa Projetado	51
VI.3.f Comparativo Fluxo de Caixa Realizado com o Fluxo de Caixa Projetado	53
<u>VII. RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL</u>	53
VII.1. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS	53
VII.2. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS	54
VII.3. RELATÓRIO DE INCIDENTES RECURSAIS	54
VII.4. RELATÓRIO PRELIMINAR DA FASE ADMINISTRATIVA	54



<u>VIII.</u>	<u>REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL</u>	<u>55</u>
<u>IX.</u>	<u>CONCLUSÃO</u>	<u>57</u>

I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A Administração Judicial apresenta, a seguir, um quadro resumido contendo as datas e prazos relacionados à recuperação judicial em curso, os quais serão atualizados conforme o progresso do processo.

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	ID	Lei
-	17/04/2024	Distribuição do pedido de RJ	113178763	
-	05/12/2024	Deferimento do processamento da RJ	160364927	Art. 52
-	19/12/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	163597279	Art. 33
-	06/12/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (DJEN)	-	-
-	24/09/2025	Publicação do 1º Edital		Art. 52, §1º
09/10/2025	09/10/2025	Prazo Fatal para apresentação das habilitações/divergências de crédito administrativas		Art. 7º, §1º
04/02/2025	04/02/2025	Prazo Fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	170351423	Art. 53
23/11/2025	-	Prazo Fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	-	Art. 7º, §2º
-	-	Publicação do Edital de Aviso do Plano e Lista de Credores AJ (Edital Único)	-	Art. 7º, II e Art.53
-	-	Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	-	Art. 8º
-	-	Prazo Fatal para apresentação de objeções ao PRJ	-	Art. 55



-	Prazo para realização da Assembleia-geral de Credores	-	Art. 56, §1º
-	Publicação do Edital de Convocação da AGC	-	Art. 36
-	Assembleia-geral de Credores - 1ª convocação	-	Art. 37
-	Assembleia-geral de Credores - 2ª convocação	-	Art. 37
-	Encerramento do Período de Suspensão – <i>stay period</i>	-	Art. 6º, §4º
-	Início do biênio legal	-	Art. 61
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Art. 63

II. CANAIS DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2. A Administração Judicial possui endereço eletrônico específico para a presente recuperação judicial, que é utilizado como canal oficial para o recebimento de correspondências eletrônicas, divergências/habilidades administrativas, esclarecimento de dúvidas e demais interações com a Administração Judicial: aj-acm@vpj.adm.br.

3. Além disso, foi disponibilizada no site da Administração Judicial uma área exclusiva (<https://vpj.adm.br/acm-rio>) para reunir as principais informações e documentos relacionados ao presente feito, incluindo a petição inicial, decisão de deferimento do processamento, termo de compromisso, editais, relação de credores, instruções gerais para a fase administrativa etc.





LISTA DE PROCESSOS

Requerente

Detalhes

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0846020-71.2024.8.19.0001

email: aj-acm@vpj.adm.br

[\(https://vpj.adm.br/processos/\)](https://vpj.adm.br/processos/)



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO

3ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL/RJ

PROCESSO N° 0846020-71.2024.8.19.0001 | E-MAIL: AJ-ACM@VPJ.ADM.BR

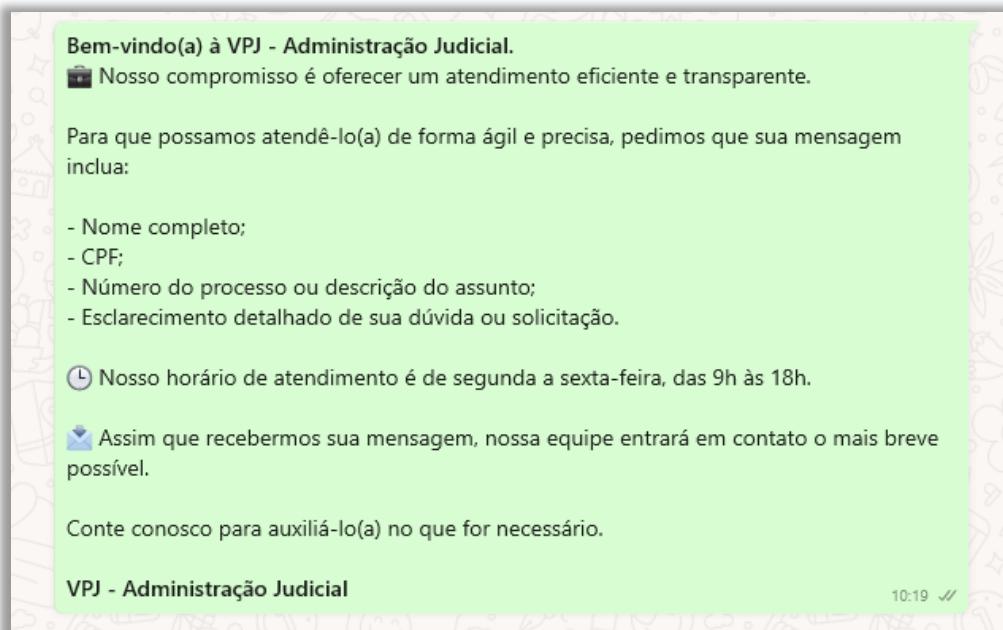
DOCUMENTOS DO PROCESSO		STATUS
17/04/2024	Petição Inicial da Recuperação Inicial	Download Concluído
14/11/2024	Parecer do Ministério Públ... (14/11/2024)	Download Concluído
05/12/2024	Decisão – Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Download Concluído

[\(https://vpj.adm.br/acm-rio/\)](https://vpj.adm.br/acm-rio/)

4. O ambiente virtual vem sendo continuamente atualizado com novos documentos, visando garantir ampla transparência, facilitar o acesso às informações do processo e assegurar a devida publicidade, tanto para os credores quanto para demais interessados, em conformidade com os artigos 36 e 191 da LRE.



5. A Administração Judicial também disponibiliza atendimento aos credores através do WhatsApp de 10h às 18h de segunda à sexta-feira, através do número (21) 96716-4153:



III. RESUMO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6. Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado em 17/04/2024 pela Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro, que atua sem fins lucrativos, mas com fins econômicos, possuindo diversas atividades sociais como os Programas PACE, PAFI, Bolsa de Estudos, Jovem Aprendiz, Colégio de Aplicação Ilha do Governador, além de oferecer para seus associados academia e áreas de lazer.

7. Este pedido de recuperação judicial foi precedido pela tutela cautelar antecedente nº 0884791-55.2023.8.19.0001, distribuída em sigilo, cujo prosseguimento restou autorizado pela Terceira Câmara de Direito Privado, em acórdão proferido em 29/11/2023.



8. Em relação ao passivo da Recuperanda, a relação de credores apresentada na forma do art. 51, III da Lei nº 11.101/2005 apontou a existência de 216 (duzentos e dezesseis) credores concursais, somando um passivo de R\$14.367.656,44 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

9. A referida relação foi considerada para fins do edital do art. 52, §1º, II, da Lei 11.101/05. Abaixo, a Administração Judicial apresenta o quadro resumo:

ACM-Rio		
Classe	Nº de Credores	Valor
Trabalhista – I	186	R\$ 5.286.822,29
Quirografário – III	22	R\$ 8.392.273,50
ME/EPP - IV	8	R\$ 688.560,65
Total	216	R\$ 14.367.656,44

10. Quanto aos credores extraconcursais, foi apontado o débito na importância de R\$ 18.402.460,03 (dezoito milhões e quatrocentos e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e três centavos), conforme id. 117603946, os quais passam a ser reproduzidas da seguinte maneira:

Passivo Fiscal	
Receita Federal	R\$ 895.861,81
Dívida Ativa – PGFN	R\$ 10.927.709,66
FGTS	R\$ 3.266.013,23
IPTU	R\$ 3.312.875,33
TOTAL	R\$ 18.402.460,03

11. O processamento da recuperação judicial, foi deferido por este d. Juízo no dia 05/12/2024, por meio da decisão de id. 160364927,



publicada no DJEN no dia 06/12/2024, dispensando a apresentação de certidões negativas para que a Recuperanda continue exercendo suas atividades, determinando a suspensão das ações e execuções, bem como determinando a apresentação de plano de recuperação judicial no momento oportuno.

12. Em relação à decisão proferida, foram interpostos dois recursos. O primeiro, apresentado pelo Ministério Público, questionava exclusivamente os honorários arbitrados pelo Juízo (0104359-59.2024.8.19.0000). O referido Agravo de Instrumento foi desprovido pela 3^a Câmara de Direito Privado do TJRJ, em acórdão assim ementado:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. BASE DE CÁLCULO. CRÉDITOS SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ART. 24 DA LEI 11.101/2005. EXCLUSÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE PROVA DE PREJUÍZO AO SOERGUIMENTO DA RECUPERANDA. 1 - A controvérsia reside na remuneração do administrador judicial, determinada em 5% dos créditos submetidos à recuperação judicial, conforme previsão do art. 24 da Lei nº 11.101/2005. 2 - O crédito tributário, como dívida extraconcursal, é excluído da base de cálculo da remuneração do administrador judicial, nos termos do art. 187 do Código Tributário Nacional e do art. 6º da Lei nº 11.101/2005. 3 - O percentual fixado pelo juízo a quo, de 5% sobre os créditos concursais, resulta na quantia de R\$706.340,91, a ser paga em trinta parcelas, e está em consonância com os parâmetros legais, inexistindo elementos que indiquem comprometimento da recuperação da entidade ou prejuízo aos credores. 4 - O administrador judicial é auxiliar essencial do juízo, sendo responsável pela consolidação do quadro geral de credores, fiscalização das atividades da devedora, cumprimento do plano e presença na assembleia de credores, entre outras funções. A complexidade do caso concreto, que envolve filiais, diversos imóveis e uma ampla base de credores, justifica a remuneração arbitrada. 5 - Não há evidência de incapacidade de pagamento ou impugnação do parâmetro adotado na decisão judicial. 6 - Desprovimento do recurso. (TJRJ, Agravo de Instrumento nº 0104359-59.2024.8.19.0000, Julgador Designado para o voto: Des. Eduardo



de Azevedo Paiva, 3^a Câmara de Direito Privado, julgado em 26/03/2025, publicado em 28/03/2025)

13. O referido acórdão transitou em julgado no dia 25/04/2025.
14. O segundo recurso consistiu em embargos de declaração (id. 162861375) opostos por TRÍPOLI NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, sob fundamento que a decisão de deferimento do processamento da presente recuperação judicial foi supostamente omissa em relação ao recente precedente do E. STJ sobre a possibilidade de fundações e associações sem fins lucrativos apresentarem pedido de recuperação judicial.
15. Em relação ao referido recurso a Administração Judicial se manifestou pelo desprovimento em id. 188875324. Em decisão proferida em 22/08/2025, no id. 219676467, este d. Juízo negou provimento aos embargos argumentando que o Tribunal de Justiça já se manifestou pelo cabimento do pedido de recuperação judicial ora processado.
16. Conforme id. 163597261, em 19/12/2024, a Administração Judicial apresentou as primeiras providências necessárias para o bom andamento do feito, incluindo o envio de 216 cartas aos credores listados pela Recuperanda, conforme informado no id. 164303611 em 30/12/2024.
17. Em id. 168022615, a Recuperanda apresentou requerimento de prorrogação do prazo para pagamento dos honorários desta Administração Judicial, pleiteando o parcelamento em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais. Referido pedido ainda aguarda apreciação por parte do Juízo, já havendo manifestação desta Administração em id. 188875324, no sentido de não se opor ao parcelamento requerido.



18. Adicionalmente, a Recuperanda protocolou o Plano de Recuperação Judicial em id. nº 170351413, bem como os Laudos de Avaliação dos Ativos em id. 170769339 e, em atenção a tais documentos, esta Administração Judicial já elaborou o respectivo Relatório de Verificação do Plano, cumprindo o disposto no art. 22, II, 'h', da Lei nº 11.101/2005, conforme consta do id. 195542415.

19. Esta Administração Judicial informa, ainda, que foram identificadas inconsistências no Plano de Recuperação Judicial, as quais devem ser analisadas e devidamente corrigidas pela Recuperanda em prazo a ser determinado por este d. Juízo.

20. Importante destacar que a Administração Judicial apresentou o Relatório Circunstanciado das Atividades da Recuperanda em id. 171734305, em cumprimento à decisão de id. 160364927, item 1.1 e ao artigo 22, II, "a" e "c" da LRE.

21. Além disso, em 04/02/2025 a Recuperanda apresentou em id. 170395597 petição requerendo a alienação do imóvel situado em Ponta do Cururu, Alter do Chão, Santarém/PA, sugerindo a nomeação da empresa Globo Leilões para realização de leilão para venda do ativo, tendo juntado a matrícula atualizada do imóvel (RGI) em id. 209560649.

22. A Administração Judicial, em manifestação de id. 222607144, opinou pela intimação da Recuperanda para informar a atual situação do Inquérito Civil nº 1.23.002.000512/2022-10, e esclarecer se as demais indisponibilidade/registros de penhora já foram objeto de medidas saneadoras.

23. Em id. 174055219, o Juízo ordenou o cumprimento da Recomendação 141/23 do CNJ para que *"o Administrador Judicial, no prazo de cinco dias, de relatório atualizado do andamento processual e*



dos serviços prestados desde a nomeação e até a presente data, incluindo as informações exigidas no inciso I do artigo 3º da Recomendação n.º 141, de 10 de julho de 2023 (orçamento detalhado do trabalho AINDA A SER DESENVOLVIDO, informando o número de pessoas que serão envolvidas na equipe de trabalho, suas remunerações e a expectativa de volume e de tempo de trabalho faltante) e; a certificação, pelo cartório, se os setores responsáveis estão cientes da referida nomeação e, caso negativo, a expedição de ofício regularizando tal comunicação”.

24. Cumprindo a referida decisão em id. 175662037, a Administração Judicial apresentou relatório atualizado do andamento processual, bem como apresentou, em cumprimento à Recomendação 141 do CNJ o seu orçamento detalhado do trabalho que ainda será desenvolvido pela Administração Judicial e sua equipe de trabalho.

25. Em atenção à manifestação determinada por este Juízo, observa-se que tanto o Ministério Público quanto a Recuperanda não apresentaram qualquer objeção, conforme se verifica dos documentos de id. 181302062 e id. 179850500, respectivamente.

26. Ressalte-se, ainda, que o Ministério Público, por meio do id. 181302062, se pronunciou acerca de todo o processo recuperacional, matéria sobre a qual esta Administração Judicial já apresentou manifestação geral, conforme consta no id. 188875324.

27. Consta, no id. 182246828, a manifestação do Estado do Rio de Janeiro no sentido de que não possui créditos em face da Recuperanda.

28. No dia 05/09/2025 fora expedido o Edital do art. 52, §1º da LRE em id. 223637840, cuja publicação ocorreu no dia 24/09/2025, após o pagamento das custas pelas Recuperandas (id. 228489522),



inaugurando os prazos para apresentação de divergência e habilitações diretamente à Administração Judicial.

29. Diante disso, a Administração Judicial visando dar mais publicidade ao ato, e em cumprimento ao artigo 191 da LREF, incluiu na página destinada ao Avisos desta recuperação judicial a referida informação, bem como disponibilizou acesso direto à publicação ocorrida no DJEN¹:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO

3ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL/RJ

PROCESSO N° 0846020-71.2024.8.19.0001 | E-MAIL: AJ-ACM@VPJ.ADM.BR

AVISOS IMPORTANTES

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A VPJ – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, devidamente nomeada nos autos da Recuperação Judicial da ACM Rio, informa a todos os credores e interessados que foi publicado, no Diário de Justiça Eletrônico Nacional do dia 24/09/2025, o Edital previsto nos artigos 7º, §1º, e §2º, §1º, da Lei no 11.101/2005.

Nos termos do referido edital, os credores dispõem do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação para apresentar habilitações de crédito ou divergências quanto aos créditos relacionados, o que poderão fazê-lo, portanto, até dia 09/10/2025, diretamente à Administração Judicial, exclusivamente pelo e-mail: aj-acm@vpj.adm.br

Instruções para realizar o envio da divergência/habilitação e o modelo para habilitação e divergência está disponível no site da Administração Judicial: <https://vpj.adm.br/acm-rio/>.

A relação nominal de credores apresentada pela Recuperanda também está disponível no referido site e no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Atenção: As habilitações e divergências não devem ser protocoladas nos autos do processo ou distribuídas por dependência, sob pena de perda do prazo.

Edital - Artigo 52, §1º, da Lei no 11.101/2005

30. Destaca-se que a Administração Judicial recebeu os pedidos formulados pelos credores até o dia 09/10/2025 e apresentará sua relação de credores ao final do prazo de 45 dias previsto no artigo 7º, §2º da LREF.

¹ Disponível em: “[0025-ACM-Publicacao-Edital-artigo-52-§1º-da-LRE.pdf](#)”



31. Registra-se, por fim, que após a publicação do Edital, foram interpostos 3 (três) recursos de Agravo de Instrumento contra a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, quais sejam (i) 0077806-38.2025.8.19.0000, em que figura como Agravante a Companhia Estadual de Águas e Esgoto – CEDAE, autuado em 16/09/2025; (ii) 0078317-36.2025.8.19.0000, em que figura como Agravante o Trípoli Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, autuado em 17/09/2025; e, por fim (iii) 0085153-25.2025.8.19.0000, em que figura como Agravante o Bradesco S.A., autuado em 07/10/2025.

32. Até o momento, os recursos seguem pendentes de julgamento, sem concessão de efeito suspensivo.

IV. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES MENSAL

33. Com o objetivo de obter informações sobre as atividades da Recuperanda e avaliar seu funcionamento, a Administração Judicial enviou uma solicitação de informações relativos ao mês de **setembro/2025**, cujos questionamentos foram respondidos, conforme descrito abaixo:

1) Favor preencher o quadro abaixo com as informações solicitadas:

SETEMBRO/2025	
Admissões	03
Demissões	0
Total de colaboradores	160

Associados Lapa	2.046
Receita Assoc. Lapa	R\$ 273.838,79



Associados Ilha	1.862
Receita Assoc. Ilha	R\$ 234.625,93

Total de alunos matriculados - CAP ACM Rio	202
Total de alunos pagantes	175
Total de alunos bolsistas	27

Beneficiários Programa PAFI	365
Beneficiários Programa PACE	223
Beneficiários Programa Jovem Aprendiz	235
Receita Jovem Aprendiz	R\$ 169.816,54

Total de imóveis alugados para terceiros	A Recuperanda possui salas dentro de seus imóveis que são alugadas.
Receitas proveniente de alugueres	R\$ 151.348,62
Demais receitas	R\$ 23.406,49

Total do passivo fiscal	R\$ 6.291.544,46
Total do passivo extraconcursal	R\$ 13.972.620,23

2) Quantos Funcionários a ACM-Rio emprega atualmente, suas funções, regime de contratação e local de trabalho?

Resposta: Total de funcionário empregados em setembro/2025 - 163 Funções, Regime de Contratação e Local de Trabalho (**Doc. nº 01**)

3) Houve contratações ou demissões no mês de setembro/2025? Se sim, quantas e em quais setores?

Resposta:



Total de demissões em setembro/2025 = 0	Total de admissões em setembro/2025 = 02
CAP ACM - 00	CAP ACM - 00
ACM Lapa - 00	ACM Lapa - 02
ACM Ilha - 00	ACM Ilha - 01

4) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a preservação dos empregos?

Resposta: Estamos implementando uma reestruturação organizacional com o objetivo de assegurar a continuidade dos cargos e funções essenciais ao funcionamento e à sustentabilidade da instituição. Para isso, estamos adotando estratégias voltadas à redução de custos operacionais e à otimização da folha de pagamento, buscando equilibrar a eficiência da gestão com a preservação dos postos de trabalho considerados fundamentais.

5) Quantos imóveis estão atualmente sendo utilizados para atender os associados? Especificar quais imóveis são próprios e alugados?

Resposta: Atualmente, a Associação utiliza três imóveis para atender seus associados: unidade Lapa; unidade Ilha do Governador; sede campestre de Araras. Todos esses imóveis são próprios, proporcionando uma base sólida e estável para a operação e os serviços oferecidos aos associados.

6) Houve alguma nova inauguração de estabelecimento no mês de setembro/2025? Se sim, onde?

Resposta: Não houve nenhuma nova inauguração de estabelecimento desde o pedido de Recuperação Judicial. A prioridade tem sido a reestruturação e otimização das unidades já existentes, visando garantir a sustentabilidade e a continuidade das operações da Associação.

7) Quantos estabelecimentos foram fechados em setembro/2025? Quais foram os principais motivos para o fechamento desses estabelecimentos?

Resposta: Não houve o fechamento de nenhum estabelecimento até o momento.



8) Existe um plano de reabertura ou reestruturação para os estabelecimentos fechados?

Resposta: Não houve o fechamento de nenhum estabelecimento até o momento. Portanto, não há a necessidade de um plano de reabertura ou reestruturação. A Associação tem focado em melhorar a gestão e otimizar os recursos das unidades existentes para garantir a continuidade e o fortalecimento das operações.

9) Quantos imóveis geram receita para a ACM-Rio, relacionado à aluguel? Qual é a receita derivada desses aluguers?

Resposta: A Recuperanda possui salas e espaços dentro dos seus imóveis que são alugados e geram receitas.

Unidade Ilha: Total de Locação = R\$ 31.351,25

Unidade Lapa: Total de Locação = R\$ 83.091,53

Unidade Araras: Total de Locação = 3.300,00

10) Em setembro/2025 a ACM-Rio contava com quantos associados? Qual é a receita derivada desses associados? Favor diferenciar entre Lapa e Ilha do Governador.

Resposta:

Associados Lapa: 2.046 - Receita: R\$ 273.838,79

Associados Ilha: 1.862 - Receita: R\$ 234.625,93

11) Quais são as outras receitas da ACM-Rio, excluindo aluguers e associados? Qual o valor de cada receita?

Resposta:

Em setembro de 2025:

CAP ACM Rio: R\$ 120.644,90

GymPass: R\$ 23.406,49

12) Favor informar qual foi a receita referente ao Programa Jovem Aprendiz em setembro/2025.

Resposta:

A receita referente ao Programa Jovem Aprendiz é de R\$ 169.816,54.



13) Favor informar quantos foram os beneficiários dos Programas PACE, PAFI, Bolsas de Estudos, Jovem Aprendiz em setembro/2025, informando as atividades entregues.

Resposta:

PROGRAMA	Nº USUÁRIOS/JOVENS	DE	Nº ATENDIMENTOS
PACE	223		2.230
PAFI	365		3.650
JOVEM APRENDIZ	233		-
BOLSA DE ESTUDO	18 bolsas de 100% 17 bolsas de 50%		-

PROGRAMAS PACE E PAFI ATIVIDADES REALIZADAS

PACE:

- Nas duas unidades, tivemos as Oficinas socioeducativas, onde trabalhamos setembro Amarelo - Valorização da Vida. As crianças fizeram mensagens de apoio que foram colocadas em murais e foram orientadas sobre a importância de falar e pedir ajuda quando se sentirem sozinhos ou tristes.
- Realizamos renovação dos usuários vencidos, de posse da documentação solicitada.
- Verificamos a frequência e renovação dos usuários, desligando os que não renovaram.
- Acabamos a planilha de renovação dos usuários para facilitar o nosso controle.
- Foi inserido um usuário na Unidade Lapa e desligados 4 na Ilha. Não tivemos o Passeio ao Museu da Vida na Fiocruz por falta de interesse dos usuários.
- Fizemos o planejamento do mês da criança com atividades diferenciadas na Ilha e Lapa, juntamente com o Setor de Ed. Física.

PAFI:

- Nas duas unidades, temos a Oficina da memória que também trabalhamos o tema de setembro Amarelo com outra abordagem, mas mostrando a importância de valorizar a vida. Foram distribuídas cápsulas com mensagens positivas para todos os idosos do PAFI.



- Acompanhamento dos usuários nas atividades esportivas e atendimento de demanda espontânea.
- Renovação dos usuários com atestado vencido.
- Verificação da frequência e renovação dos usuários, desligando os que não renovaram.
- Não foram inseridos novos usuários nas duas unidades. Foram desligados usuários nas duas unidades por falta de frequência e renovação.
- Organização e divulgação do Passeio com os usuários para outubro para o Parque Lage na Unidade Ilha.
- Na Unidade Lapa, teremos em novembro o Passeio ao Cristo Redentor que a Social conseguiu gratuidade na van.
- Encaminhamentos diversos para os usuários, tais como: Dentista, Psicólogo e Fisioterapeuta.
- Na Unidade Lapa, fizemos nova rifa para angariar fundos para ajudar no passeio e nas confraternizações de final de ano.

JOVEM APRENDIZ ATIVIDADES REALIZADAS E SEUS IMPACTOS:

Participação na Feira do Jovem Aprendiz, Estágios e Oportunidades – CADEG (17/09/2025)

O evento contou com mais de 4.500 inscritos e reuniu instituições formadoras, empresas, universidades e organizações sociais, ofertando mais de 2.000 vagas de aprendizagem, além de estágios e bolsas de estudo. Nosso objetivo foi ampliar a rede de contatos, fortalecer a visibilidade da ACM como entidade formadora, realizar inscrições para o banco de dados e dialogar com empresas parceiras. O saldo foi bastante positivo: foram realizados 835 atendimentos entre fichas físicas e formulários on-line, garantindo a inclusão de todos os jovens interessados. Durante a abertura, o coordenador pedagógico Caio Vinícius representou a ACM em uma fala institucional, reforçando o compromisso da organização com a juventude. Também foi promovida uma oficina sobre “Aprendizagem Profissional e os desafios para o combate ao trabalho infantil”, conduzida por Carlos Eduardo e Caio Vinícius, reunindo jovens e responsáveis para um diálogo intergeracional sobre o papel histórico e social da ACM na formação humana e profissional. A feira possibilitou trocas valiosas com outras instituições formadoras, como Espro e Rede Cidadã, além de contatos com empresas como a Safety Car, que demonstrou interesse em futuras parcerias.

Participação no Evento “Aprendiz Carioca”– 20 de Setembro/2025



A equipe do Programa Jovem Aprendiz também esteve presente no evento “Aprendiz Carioca”, uma cerimônia de formatura e integração promovida por órgãos públicos em parceria com instituições formadoras. O programa Aprendiz Carioca busca fortalecer o modelo alternativo de cotas, permitindo a atuação de jovens aprendizes em órgãos e setores da administração pública. Embora a ACM ainda não possua jovens inseridos nesse modelo, o convite para participar representou um passo importante para o alinhamento de futuras parcerias e para o cadastro de novos jovens interessados em nossos programas. O evento proporcionou oportunidades de articulação institucional e reforçou o interesse em ampliar a atuação da ACM também no setor público, incluindo negociações com o Impedos e outras entidades da administração.

Negociações Institucionais- setembro/2025

Durante o mês de setembro, avançamos em importantes articulações institucionais que resultaram na ampliação do número de jovens vinculados ao Programa Jovem Aprendiz ACM, fortalecendo nossa atuação como entidade formadora no modelo de contratação indireta. Central 24 Horas: Concluímos a negociação para inserção de três novos jovens aprendizes no modelo indireto, ampliando a parceria e consolidando a confiança da empresa na gestão e acompanhamento realizados pela ACM. Empresa Supera: Formalizamos a entrada de seis novos jovens aprendizes também pelo modelo de contratação indireta, sendo quatro atuando diretamente na ACM e dois alocados na própria Supera Serviços Terceirizados.

Durante a negociação, foi apresentado à empresa um documento explicativo sobre o novo cenário jurídico decorrente da recente decisão do STJ, que elevou significativamente os encargos sobre a contratação direta de aprendizes. A partir dessa decisão, a remuneração do aprendiz passou a integrar a base de cálculo da Contribuição Previdenciária Patronal (INSS Patronal), do GIIL-RAT e das Contribuições a Terceiros (Sistema S). Essa mudança legislativa tornou o modelo direto mais oneroso e complexo para as empresas, o que reforçou a atratividade do modelo indireto, administrado pela ACM.

Possíveis Empresas e Impacto na Receita

CENTRAL24HORAS R\$1.932,00 (EFETIVADO)

EMPRESASUPERA R\$ 1.500,00 (EFETIVADO)

14) Favor informar quantos alunos estão matriculados no Colégio Aplicação da Ilha do Governador. Qual valor da mensalidade e quais atividades são oferecidas?



Resposta: Em setembro de 2025, contamos com 202 alunos matriculados, sendo 175 pagantes, 18 bolsas integrais e 09 alunos filhos de professor. Informamos que as matrículas ainda estão abertas e, como é comum o movimento de entrada de novos alunos ao longo do ano letivo, o número de alunos matriculados em 2025 provavelmente sofrerá alteração para maior. O valor médio das mensalidades é de R\$ 600,00 e as atividades oferecidas são: Artes, Educação Física, Música, Inglês, Monitoria em Português e Matemática, para alunos que apresentem dificuldades nessas disciplinas, matérias básicas obrigatórias, conforme a grade curricular. Além disso, os alunos matriculados têm o direito de usufruir das atividades esportivas da ACM como sócios. A família dos alunos também pode se associar à ACM com 50% de desconto.

15) Favor informar se a Recuperanda pretende reabrir/inaugurar novo Colégio, como Colégio de Aplicação da Lapa.

Resposta: A curto prazo, não há a intenção de reabrir ou inaugurar um novo colégio, como o Colégio de Aplicação da Lapa. Neste momento, a prioridade está na reestruturação e otimização das operações existentes, visando fortalecer as bases da instituição e garantir sua sustentabilidade financeira.

16) Quais iniciativas estão sendo implementadas para melhorar a eficiência operacional?

Resposta: A ACM Rio tem adotado medidas com foco na melhoria da eficiência operacional, tanto no âmbito da gestão de pessoas quanto no aprimoramento de processos institucionais.

Implementação do Sistema de Controle de Contratos - O Departamento Jurídico implantou um sistema específico para o controle de todos os contratos firmados pela instituição. Esse processo assegura análise prévia, formalização adequada e acompanhamento contínuo das obrigações contratuais, garantindo maior segurança jurídica, transparência e mitigação de riscos.

Melhoria Contínua dos Procedimentos Internos - A Administração Geral vem conduzindo, de forma contínua, a revisão e atualização das políticas e procedimentos internos, com o objetivo de reforçar o compromisso da ACM Rio com a profissionalização da gestão e a adequação das práticas institucionais às necessidades atuais. Essas iniciativas demonstram o empenho da ACM Rio em consolidar uma cultura institucional pautada em boas práticas, governança e eficiência operacional. A integração entre áreas e o investimento contínuo em pessoas e processos têm se configurado como



pilares para a superação de desafios e para a construção de uma nova fase institucional.

Treinamento Interno para Supervisores e Coordenadores - Gestão e Liderança – O Recursos Humanos da ACM Rio vem, mensalmente, realizando reuniões com os gestores, com o objetivo de promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo das lideranças. Nesse contexto, no dia 24/09/2025, foi realizado o Treinamento Interno para Supervisores e Coordenadores, que contou com a participação de 19 colaboradores. O encontro teve como tema central “Gestão e Liderança”, abordando a importância de compreender conceitos e suas aplicabilidades na gestão de processos, projetos e equipes. O propósito do treinamento foi ampliar o conhecimento sobre habilidades comportamentais (soft skills), além de desenvolver competências relacionadas à gestão da comunicação e do tempo, voltadas para a resolução de desafios e demandas do cotidiano organizacional.

Projeto “Pílulas da Saúde” - Prevenção e Bem-Estar Mental

A ACM Rio, por meio de seu Recursos Humanos, implantou o projeto “Pílulas da Saúde”, com o objetivo de contribuir para a promoção e prevenção da saúde mental de todos os colaboradores, além de atender às diretrizes de adequação à NR-1. A iniciativa busca disseminar informações e boas práticas voltadas ao bem-estar, fortalecendo o cuidado com a saúde emocional no ambiente de trabalho. O tema abordado no mês de setembro foi: “Dicas rápidas e práticas para manter a mente em equilíbrio.” A comunicação do projeto é realizada por meio de e-mails corporativos enviados aos colaboradores e por materiais informativos afixados nos murais da instituição, garantindo maior alcance e engajamento de todos.

Reuniões Interdisciplinares - setembro/2025

Reunião com os integrantes do Programa Jovem Aprendiz, com o propósito de otimizar processos de trabalho e aperfeiçoar a comunicação e divulgação do programa, especialmente em âmbito externo, fortalecendo sua visibilidade e impacto social.

17) Como o pedido da recuperação judicial está impactando as operações diárias da associação?

Resposta: O pedido de recuperação judicial, por si só, não trouxe impactos significativos às operações diárias da Associação. O deferimento concedido gerou um efeito financeiro extremamente positivo. Com os desbloqueios judiciais e o cancelamento das penhoras, a instituição ganhou maior flexibilidade na gestão financeira e operacional. Isso permitiu uma



recuperação mais estruturada, garantindo a continuidade dos serviços oferecidos aos associados e fortalecendo a sustentabilidade da ACM a longo prazo.

Contudo, mesmo durante o processo de Recuperação Judicial, a ACM Rio enfrentou novos bloqueios judiciais nos meses de agosto e setembro, ocasionados pela não renovação da prorrogação do prazo de suspensão de 180 dias. Esses bloqueios geraram prejuízos temporários e impactaram pontualmente as operações financeiras da instituição.

18) Que medidas estão sendo tomadas para assegurar o cumprimento dos compromissos com credores e fornecedores?

Resposta: A ACM Rio vem adotando uma série de medidas para garantir o cumprimento dos compromissos assumidos junto a credores e fornecedores, com foco na sustentabilidade financeira e na continuidade das atividades institucionais. Entre as principais ações, destacam-se:

- Gestão financeira mais eficiente – com maior controle de fluxo de caixa, priorização de pagamentos e revisão de contratos, assegurando equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fortalecimento de programas estratégicos – o Programa Jovem Aprendiz tem se consolidado como uma importante fonte de receita e de valorização social, sendo continuamente aprimorado para ampliar sua participação no orçamento institucional;
- Incremento das matrículas no CAP – esforços têm sido direcionados para ampliar a base de alunos, garantindo aumento de receita recorrente e fortalecendo o papel educacional da ACM Rio;
- Expansão da base de associados – estão sendo implementadas estratégias para ampliar o número de associados, impulsionando a geração de receitas e fortalecendo o fluxo de caixa da instituição;
- Diversificação de serviços – a instituição vem buscando novas opções de serviços, com o objetivo de ampliar suas fontes de receita, atender diferentes perfis de público e assegurar maior sustentabilidade financeira no longo prazo;
- Essas medidas demonstram o comprometimento da ACM Rio em honrar suas obrigações financeiras, ao mesmo tempo em que busca consolidar fontes de receita sustentáveis, assegurando a continuidade dos serviços prestados aos associados e à comunidade.

19) Como a recuperação judicial afeta os contratos com fornecedores e parceiros?



Resposta: Com a aprovação da recuperação judicial e o consequente desbloqueio de penhoras e valores retidos, a Associação ganhou maior flexibilidade financeira para honrar seus compromissos com fornecedores e parceiros. Essa nova condição permite realizar pagamentos de forma mais eficiente, assegurando a continuidade dos contratos existentes. Além disso, a recuperação judicial cria um ambiente mais estável para negociações e relações comerciais, fortalecendo a confiança dos nossos parceiros e contribuindo para a sustentabilidade da instituição.

20) Em setembro/2025 a Recuperanda alienou algum ativo ou deu em garantia? Em caso positivo, detalhar a Operação e o imóvel dado em garantia.

Resposta: Não houve alienação de ativos nem a constituição de garantias no último mês. A Associação tem mantido sua estratégia de preservação de ativos, com foco na reestruturação financeira e operacional, priorizando a sustentabilidade e a continuidade das suas operações sem a necessidade de ceder ativos ou oferecer garantias adicionais.

21) Algum ativo permanente está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

Resposta: Não há nenhum ativo permanente sendo explorado por terceiros, seja a título de aluguel, arrendamento, comodato ou qualquer outra forma de exploração. Todos os ativos permanentes da Associação estão sendo utilizados internamente para as atividades e serviços oferecidos aos associados.

22) Em setembro/2025 a Recuperanda obteve empréstimos e/ou financiamentos desde a data do pedido da recuperação judicial para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomadas?

Resposta: Não houve a obtenção de empréstimos ou financiamentos desde a data do pedido de recuperação judicial. A Associação tem priorizado a reorganização interna e a melhoria do fluxo de caixa, utilizando suas próprias receitas e recursos para garantir a continuidade das atividades e o cumprimento das obrigações.

23) Houve algum incremento de receita em setembro/2025?



Resposta: Sim, houve incremento de receita em setembro de 2025, conforme detalhado nos seguintes setores da ACM Rio:

- Educação Física - Unidade Lapa: As atividades especiais pagas geraram uma receita total de R\$ 2.628,50;
- Locação de espaços e salas dentro dos imóveis da Recuperanda geraram as seguintes receitas:

Unidade Ilha: Total de Locação = Não informado.

Unidade Lapa: Total de Locação = Não informado.

Unidade Araras: Total de Locação = Não informado.

24) Favor informar se a Recuperanda está em dia com suas obrigações que se venceram após o pedido de recuperação judicial.

Resposta: Sim, salários e férias.

25) Favor informar se a recuperanda está honrando com o pagamento dos tributos vencidos após o pedido da recuperação judicial.

Resposta: A recuperanda está honrando com o pagamento do FGTS.

26) A recuperanda implementou, em setembro/2025, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receita de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no futuro plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar.

Resposta: A Recuperanda tem adotado diversas medidas voltadas à redução de custos e despesas, incluindo a revisão de contratos, otimização de processos internos e contenção de gastos operacionais.

Como parte dessas ações, destaca-se a redução interna nos vestiários, com a diminuição em 60% dos chuveiros com aquecimento e a redução do número de boxes, medida que contribui diretamente para a redução do consumo de água e de energia.

Outra iniciativa importante é a orientação para que relatórios e documentos sejam salvos no Drive institucional, evitando impressões desnecessárias e promovendo a redução no consumo de papel e toner, em alinhamento com a política de economia e sustentabilidade da instituição.



Além disso, houve aumento da receita em função da diminuição dos bloqueios judiciais e da manutenção do número de associados pagantes, o que possibilitou à instituição honrar seus compromissos com colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores de materiais e parceiros institucionais.

27) Favor informar se a recuperanda vem pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento.

Resposta: A Recuperanda tem pago o FGTS até o mês de agosto de 2025.

28) Visando mensurar a capacidade de pagamento da recuperanda, solicitamos envio dos índices de liquidez correntes, liquidez seca e liquidez geral referente ao mês de setembro/2025?

Resposta: Conforme dito em relatório anterior, ainda não temos como enviar os índices, estamos trabalhando para atualizar o balancete. No momento só temos uma prévia!

29) Favor informar o passivo tributário e extraconcursal atualizado da Recuperanda e como pretendem compatibilizar seu pagamento com futuro cumprimento do plano de recuperação judicial.

Resposta: Total R\$ 13.972.620,23 - Para honrar com esse compromisso, a recuperanda precisa alienar um Ativo, conforme dito em relatórios anteriores. A partir da alienação, termos como negociar com a Receita Federal e PGFN. A Receita da recuperanda atualmente, não suporta um parcelamento ou pagamento à vista.

30) Favor apresentar fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

Resposta: Anexado (Doc. nº 02).

31) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da Recuperanda.

Resposta: A Recuperanda enfrenta algumas dificuldades relevantes que impactam diretamente o desenvolvimento de suas atividades, entre as quais destacam-se:



Captação de Recursos e Parcerias: A atração de novos financiamentos e parcerias tem se mostrado desafiadora, especialmente no contexto da recuperação judicial, o que impõe limitações ao avanço de algumas iniciativas estratégicas e ao fortalecimento da sustentabilidade financeira.

Concorrência no Mercado: A competitividade, especialmente no setor educacional, onde outras instituições oferecem preços mais acessíveis, tem impactado a captação de novos alunos e associados, refletindo diretamente na receita.

Gestão do Fluxo de Caixa: A administração eficiente dos recursos financeiros é essencial para assegurar o cumprimento das obrigações sem comprometer a continuidade das atividades essenciais, exigindo um controle rigoroso do fluxo de caixa.

Expansão do Programa Jovem Aprendiz: Apesar dos esforços contínuos para ampliar o número de empresas parceiras, algumas ainda demonstram resistência à formalização da parceria, o que desafia a ampliação da receita proveniente desse programa.

Infraestrutura e Custos Operacionais: Os elevados custos de manutenção da estrutura física, incluindo investimentos necessários na modernização de equipamentos e realização de reparos, representam um desafio constante, impactando diretamente a eficiência operacional.

Essas dificuldades vêm sendo acompanhadas de perto, e medidas estratégicas estão sendo adotadas com o objetivo de mitigar seus impactos, garantindo a continuidade das operações e o progresso do plano de recuperação.

32) A Recuperanda ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica, previstos na legislação vigente?

Resposta: Não, a recuperanda e seus administradores não foram condenados em sentença penal transitada em julgado por qualquer crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores, nem por crimes contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica, conforme previsto na legislação vigente

33) A Recuperanda realizou auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?



Resposta: A Recuperanda encontra-se em fase final de negociações com uma empresa de auditoria contábil, visando à realização de auditoria independente referente aos exercícios de 2022 a 2024. Essa iniciativa reforça o compromisso da instituição com a transparência, a conformidade e a credibilidade de suas demonstrações financeiras, contribuindo para o fortalecimento da governança e da gestão responsável dos recursos.

34) A Recuperanda possui Código de ética e conduta?

Resposta: Sim, possuímos um Código de Ética e Conduta composto por membros de diversos setores da ACM.

35) A Recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

Resposta: Sim. A ACM Rio estruturou um conjunto de mecanismos voltados à prevenção e ao combate de fraudes e condutas dolosas, alinhados às boas práticas de Governança e integridade institucional. Esses mecanismos não apenas promovem um ambiente ético e transparente, mas também contribuem para a conformidade com as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao terceiro setor. Dentre os principais instrumentos, destacam-se:

- **Política Anticorrupção:** Estabelece diretrizes claras para prevenir, identificar e responder a práticas ilícitas. Inclui ações de sensibilização, com treinamentos contínuos para colaboradores, gestores e prestadores de serviço, reforçando a integridade nos processos internos e externos.
- **Política da Consequência:** Responsável por orientar a aplicação de medidas disciplinares de forma justa e proporcional diante de violações às normas internas. Este documento reforça a previsibilidade nas ações da instituição e atua como um instrumento de prevenção à reincidência de desvios éticos ou operacionais.
- **Sistema de Governança:** Inclui o funcionamento de um Comitê de Ética, dedicado à apuração de infrações com independência e isenção, bem como a aplicação de um Código de Ética institucional que define padrões de conduta esperados de todos os integrantes da ACM Rio. Além disso, são realizados treinamentos periódicos com foco em integridade, alinhamento institucional e fortalecimento da cultura organizacional.

A atuação articulada desses instrumentos visa não apenas à mitigação de riscos, mas também à promoção de um ambiente organizacional íntegro, confiável e sustentável — pilares fundamentais para a continuidade das ações



sociais e para a credibilidade da ACM Rio junto à comunidade e aos seus parceiros.

36) A Recuperanda possui plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

Resposta: Sim. A Recuperanda mantém um sistema estruturado de controles internos voltado à conformidade, à transparência e à mitigação de riscos. Entre as principais medidas, destacam-se:

- Políticas institucionais e Código de Ética, com comitê responsável pela apuração de condutas e aplicação de medidas corretivas;
- Processos de contratação padronizados, baseados em critérios objetivos e devidamente documentados, prevenindo conflitos de interesse;
- Programa de treinamento e capacitação contínua, com ações mensais voltadas ao fortalecimento da cultura ética e ao cumprimento das políticas internas;
- Controle orçamentário e financeiro sistemático, com acompanhamento mensal de receitas, despesas e contratos;
- Monitoramento interno de processos, assegurando a eficácia dos controles e a aderência às normas institucionais.

Essas medidas visam à prevenção de irregularidades, ao fortalecimento da governança corporativa e à redução de riscos de ações dolosas, em consonância com os princípios de ética, transparência e responsabilidade administrativa.

37) A Recuperanda possui controles internos? Caso possua favor descrever os principais utilizados.

Resposta: Sim. Idem a pergunta 37.

38) A Recuperanda realiza auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?



Resposta: A ACM Rio não possui um profissional específico dedicado à auditoria de controles internos. Entretanto, a instituição mantém mecanismos internos de monitoramento, que incluem, por exemplo:

- Revisão periódica de processos e procedimentos internos, assegurando que estejam alinhados às políticas institucionais;
- Acompanhamento rigoroso do cumprimento do Código de Ética e condutas dos colaboradores, com registro e análise de eventuais desvios;
- Verificação mensal do controle orçamentário e financeiro, incluindo fluxo de caixa, contratos e despesas operacionais;
- Monitoramento de processos de contratação de terceiros e prestadores de serviço, para garantir idoneidade e conformidade com critérios institucionais;
- Treinamentos periódicos com colaboradores, para reforço das políticas e procedimentos, mitigando riscos de ações dolosas.

Esses mecanismos são aplicados de forma contínua e periódica, permitindo identificar desvios, corrigir eventuais falhas e garantir a efetividade dos controles internos, fortalecendo a governança, a transparência e a continuidade das atividades da ACM Rio.

39) A Recuperanda possui um canal de denúncias formal?

Resposta: Sim, temos um canal de denúncia formal que é o e-mail do grupo: comitedeetica@acmrio.org.br ou através de denúncia formal a qualquer membro do Comitê.

40) A Recuperanda possui segregação de funções em seus processos internos?

Resposta: Sim. A ACM Rio adota a prática de segregação de funções como um mecanismo fundamental de controle interno, visando assegurar a integridade dos processos, a transparência das operações e a mitigação de riscos de fraude e erros. As atribuições dos colaboradores são distribuídas de forma que nenhuma pessoa detenha total autonomia sobre todas as etapas de um mesmo processo. Essa divisão de responsabilidades está estruturada no Plano de Cargos e Carreiras da instituição, que define claramente os papéis e limites de atuação.



41) Favor informar como estão as negociações com os credores acerca do Plano de Recuperação Judicial?

Resposta: Não informado.

42) Considerando as ponderações feitas pela Administração Judicial no Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, favor informar se a Recuperanda já está adotando providências para regularização do Plano apresentado.

Resposta: Dados os apontamentos da VPJ, o plano está sendo modificado e foi solicitado prazo para apresentar a modificação em 11/09/2025, sem resposta até o momento.

43) Quantos credores já entraram em contato com a Recuperanda para dirimir dúvidas acerca do PRJ?

Resposta: Até o momento a Recuperanda não recebeu nenhum contato.

44) A fim de balizar a análise da situação econômico-financeira da recuperanda, solicitamos que nos sejam apresentados os documentos abaixo indicados, em formato Excel e PDF assinado.

- a.** Balanço Patrimonial de jan/2025 a setembro/2025;
- b.** Demonstrações de Resultado de exercício de jan/2025 a setembro/2025;
- c.** Demonstrativo Fluxo de Caixa Realizado de jan/2025 a setembro/2025 em modelo direto ou indireto;
- d.** Demonstrativo Fluxo de Caixa Planejado de jan/2025 a setembro/2025 em modelo direto ou indireto;
- e.** Movimentação mensal e acumulado.

34. Adicionalmente, a Recuperanda apresentou o Formulário constante da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, conforme documento anexo (**Doc. nº 03**).

V. ANÁLISE DO PASSIVO CONCURSAL



V.1. PASSIVO CONCURSAL DECLARADO NA INICIAL

35. Conforme já assinalado neste relatório, a ACM-Rio apresentou sua relação de credores no Ids. 113188419, 113188422 e 113188426, com a seguinte composição:

ACM-Rio		
Classe	Nº de Credores	Valor
Trabalhista – I	186	R\$ 5.286.822,29
Quirografário – III	22	R\$ 8.392.273,50
ME/EPP - IV	8	R\$ 688.560,65
Total	216	R\$ 14.367.656,44

36. A Classe I concentra a maior parte dos credores, representando 86,11% do total. Contudo, o valor agregado desses créditos não é proporcional à sua representatividade em número de credores, correspondendo a apenas 36,80% do total do passivo.

37. A Classe III, embora represente apenas 10,19% dos credores, é responsável pela maior parte do valor total do passivo, com 58,41%. Isso evidencia que esses créditos possuem valores significativamente mais elevados, típicos de fornecedores e contratos comerciais.

38. Classe IV é a menor em termos de número de credores e valor. Com apenas 8 credores (3,70%), essa classe representa 4,79% do valor total do passivo.

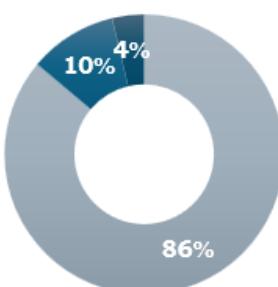
39. Importante ainda pontuar que a Administração Judicial identificou pelo menos 8 credores que aparecem listados tanto na Classe III quanto na Classe IV, o que será ajustado por esta Administração



Judicial quando da apresentação da relação de credores do artigo 7º, §2º da LRE.

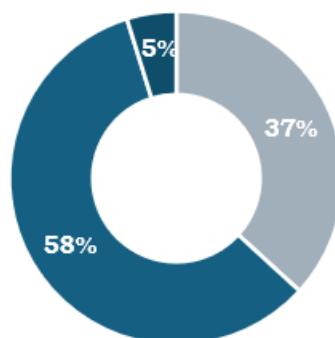
COMPOSIÇÃO POR NÚMERO DE CREDORES

■ CLASSE I ■ CLASSE III ■ CLASSE IV



COMPOSIÇÃO POR VALORES

■ CLASSE I ■ CLASSE III ■ CLASSE IV



V.2. PASSIVO EXTRACONCUSAL DECLARADO NA INICIAL

40. Acerca dos credores Extraconcursais, foi apresentado o débito de R\$ 18.402.460,03 (dezoito milhões e quatrocentos e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e três centavos), conforme id.117603946, os quais passam a ser reproduzidas da seguinte maneira:



Passivo Fiscal	
Receita Federal	R\$ 895.861,81
Dívida Ativa – PGFN	R\$ 10.927.709,66
FGTS	R\$ 3.266.013,23
IPTU	R\$ 3.312.875,33
TOTAL	R\$ 18.402.460,03

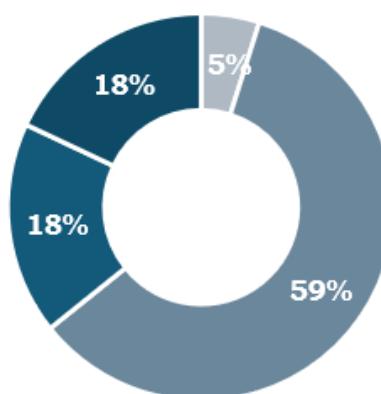
41. A **Dívida Ativa da União** representa o maior percentual do passivo (59,37%), sendo o ponto mais crítico a ser tratado.

42. O **FGTS (17,75%)** e o **IPTU (18,01%)** juntos somam **35,76%**, dos débitos extraconcursais.

43. A **Receita Federal**, por sua vez, é o menor percentual da dívida (4,87%).

COMPOSIÇÃO

■ Receita Federal ■ Dívida Ativa – PGFN ■ FGTS ■ IPTU



VI. ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL



44. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado dos exercícios de janeiro a abril de 2025, Fluxo de Caixa Realizado de maio de 2024 a abril de 2025 e Fluxo de Caixa Projetado de maio de 2025 a abril de 2026, elaborados com base na documentação enviada pela Recuperanda (**Doc. nº 04**).

45. Ressalta-se que o Fluxo de Caixa Realizado e Projetado não foram apresentados no modelo direto e nem indireto.

VI.1. Demonstração do Resultado do Exercício

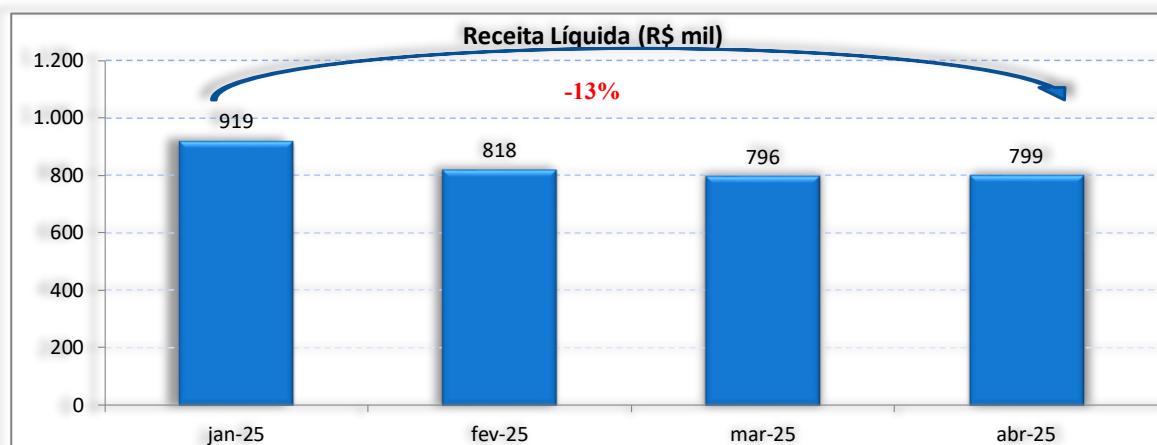
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	<i>Associação de Moços do Rio de Janeiro</i> <i>Em milhares de R\$</i>				
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	2025
Receita bruta	922	817	796	800	3.335
Mensalidades-associados	624	546	584	570	2.323
Mensalidades-cap	137	136	115	99	486
Receita do Jovem Aprendiz	68	74	58	66	266
Receita Gympass	15	23	14	1	53
Renda de Alugueis	79	38	26	54	197
Receita - Day Use - Araras	0	0	0	10	10
Receita de atividades especiais	0	0	0	0	0
Deduções da receita	(2)	1	(0)	(1)	(2)
Receita líquida	919	818	796	799	3.333
Superávit (deficit) bruto	919	818	796	799	3.333
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%
Despesa com pessoal	(808)	(410)	(459)	(444)	(2.121)
Despesas administrativas	(242)	(179)	(216)	(182)	(818)
Despesas tributárias	0	(0)	(2)	(63)	(66)
Outras receitas (despesas), líquidas	(64)	(58)	(47)	47	(122)
Total de Despesas Operacionais	(1.113)	(647)	(725)	(642)	(3.128)
Superávit (deficit) operacional (EBIT)	(194)	171	71	157	205
Margem EBIT %	-21%	21%	9%	20%	6%
Despesas financeiras	(29)	(16)	(22)	(13)	(79)
Receitas financeiras	1	(1)	0	1	1
Resultado financeiro líquido	(28)	(17)	(22)	(12)	(78)
Outras receitas (despesas) não operacionais líq	0	0	0	0	0
Imposto de renda e cont social	0	0	0	0	0
Superávit (déficit) líquido	(222)	154	49	145	127
Margem líquida %	-24%	19%	6%	18%	4%

46. A tabela acima apresenta resultado líquido positivo em quase todo o período, ou seja, superávit (lucro) em todos os meses, exceto em



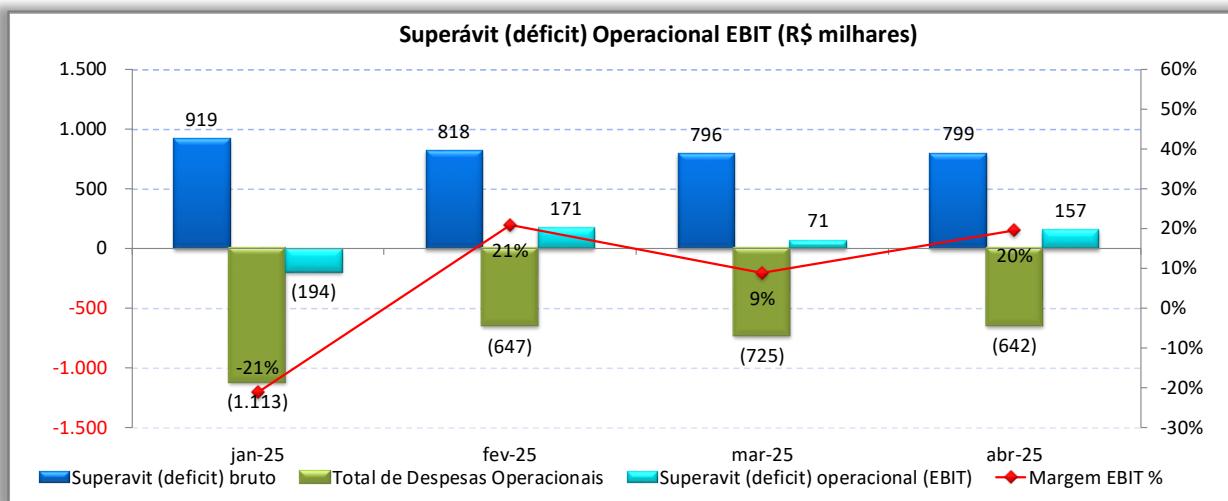
janeiro de 2025. Ao final do 1º quadrimestre de 2025 a associação apurou superávit de aproximadamente R\$127 mil. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

47. **Receita Líquida** Apresentou queda nos meses de fevereiro e abril em relação ao mês de janeiro. Observa-se redução da receita líquida de janeiro a abril de 2025 na ordem de 13%.

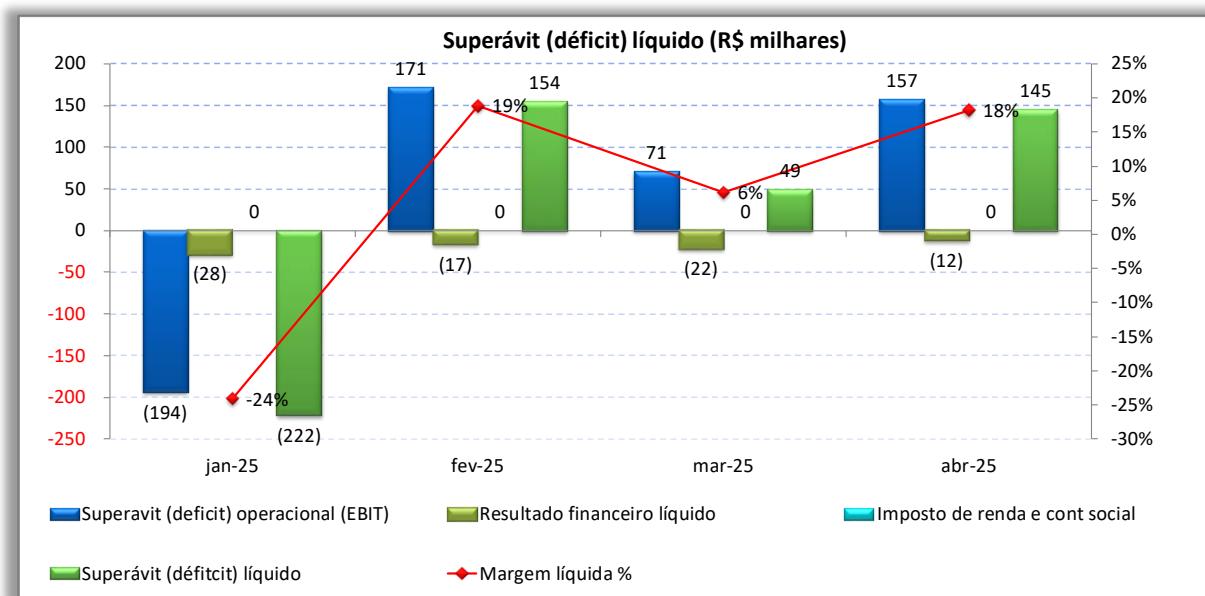


48. **Resultado Operacional (EBIT):** Nota-se que a margem ebit foi negativa em janeiro e positiva nos demais meses, variando de -21% a 21%. Em abril de 2025 apresenta uma variação positiva de 20%.





49. **Margem Líquida:** Observa-se que a margem líquida variou de -24% a 19%. Em abril de 2025 a margem líquida foi positiva em 18%.



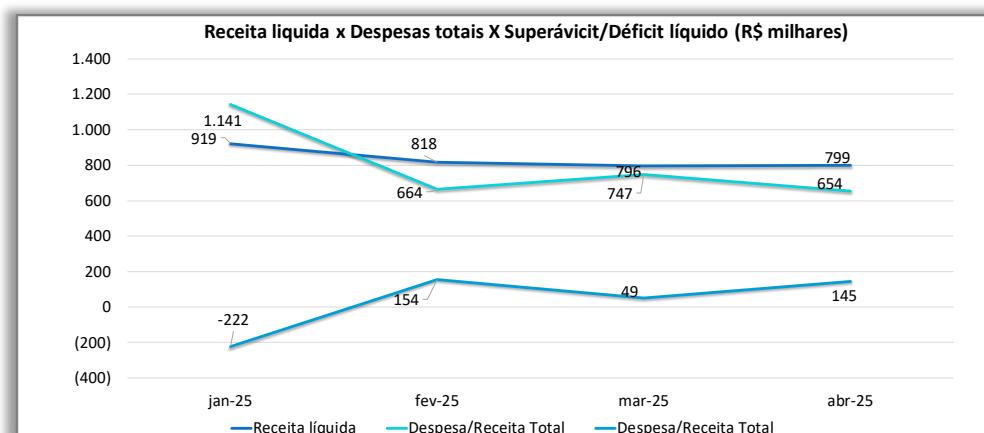
VI.1.a Receita x Superávit/Déficit líquido

50. A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da Recuperanda. Sob



esta forma de apresentação, é possível notar que embora ocorra queda da receita líquida a redução das despesas foi maior no período analisado, apresentando superávit (lucro) no período analisado.

Resultado (R\$ mil)	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	2025
Receita líquida	919	818	796	799	3.333
Despesa/Receita Total	1.141	664	747	654	3.206
Superávit (déficit) líquido	(222)	154	49	145	127



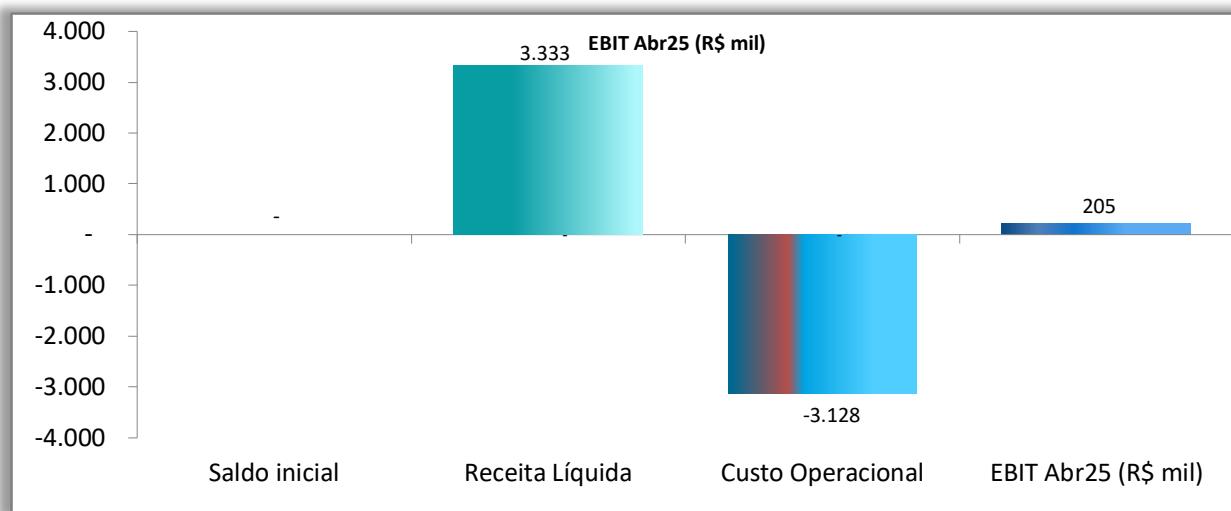
VI.1.b Análise do resultado acumulado em abril 2025

51. Em relação à DRE da Recuperanda, ressalta-se o registro de superávit (lucro) operacional (EBIT) em abril de 2025 de aproximadamente R\$205 mil e a correspondente margem EBIT de 6%. Nota-se que o total de despesas operacionais representa 94% da receita líquida e que a despesa financeira representa 2% da receita líquida.

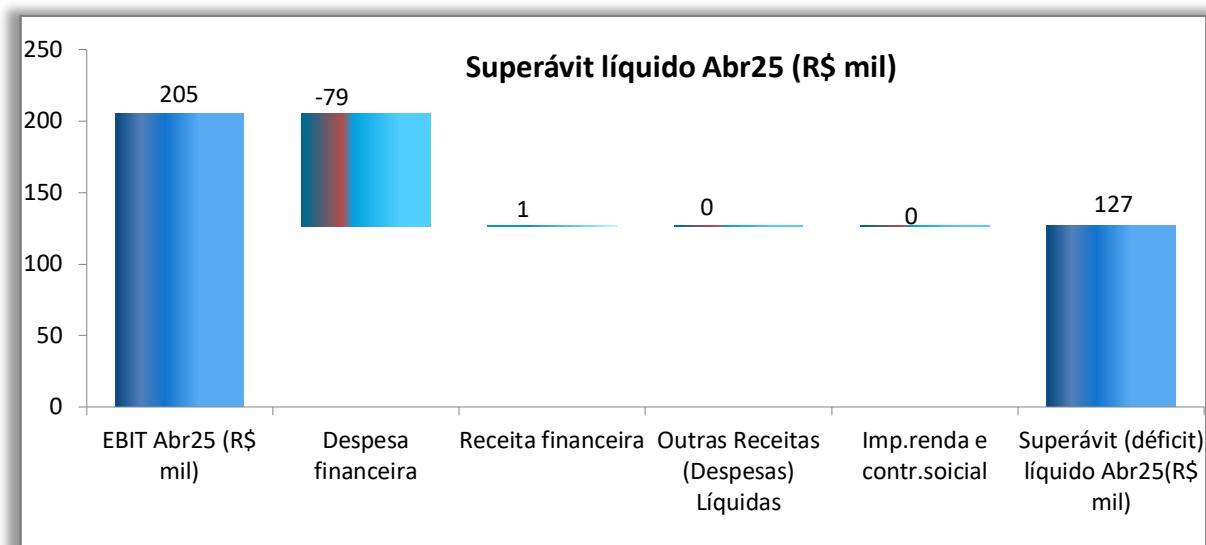
52. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado que levaram ao superávit (lucro) operacional (ebit) de aproximadamente R\$205 mil, assim como o superávit (lucro) líquido no período de aproximadamente R\$127 mil.



53. Nota-se, no primeiro gráfico, que o custo operacional causou significativo impacto no resultado operacional da recuperanda, pois são maiores que as receitas líquidas.



54. O segundo gráfico apresenta a composição do superávit líquido partindo do superávit operacional, deduzindo as demais despesas e somando as demais receitas, conforme demonstrado no quadro abaixo:



VI.1.c Comparativo entre DRE Acumulada - janeiro a abril de 2024 e janeiro a abril de 2025

55. A tabela abaixo apresenta a demonstração de resultado dos exercícios acumulados em abril 2024 e abril 2025.

DRE - COMPARATIVO Jan-Abr 2024 x Jan-Abr 2025			
<i>Associação de Moços do Rio de Janeiro</i>			
<i>Em milhares de R\$</i>			
	Jan-Abr 2024	Jan-Abr 2025	Variação %
Receita bruta de vendas	2.647	3.335	26%
Deduções da receita	(3)	(2)	-39%
Receita líquida	2.644	3.333	26%
Superávit (deficit) bruto	2.644	3.333	26%
Margem bruta %	100%	100%	
Despesa com pessoal	(2.433)	(2.121)	-13%
Despesas administrativas	(532)	(818)	54%
Despesas tributárias	(3)	(66)	2140%
Outras receitas (despesas), líquidas	(381)	(122)	-68%
Total de Despesas Operacionais	(3.349)	(3.127)	-7%
Superávit (deficit) operacional (EBIT)	(705)	205	129%
Margem EBIT %	-27%	6%	
Despesas financeiras	(66)	(79)	19%
Receitas financeiras	0	1	-
Despesa financeira líquida	(66)	(78)	18%
Outras receitas (despesas) não operacionais	0	0	-
Imposto de renda e cont social	0	0	-
Superávit (déficit) líquido	(771)	127	116%
Margem líquida %	-29%	4%	

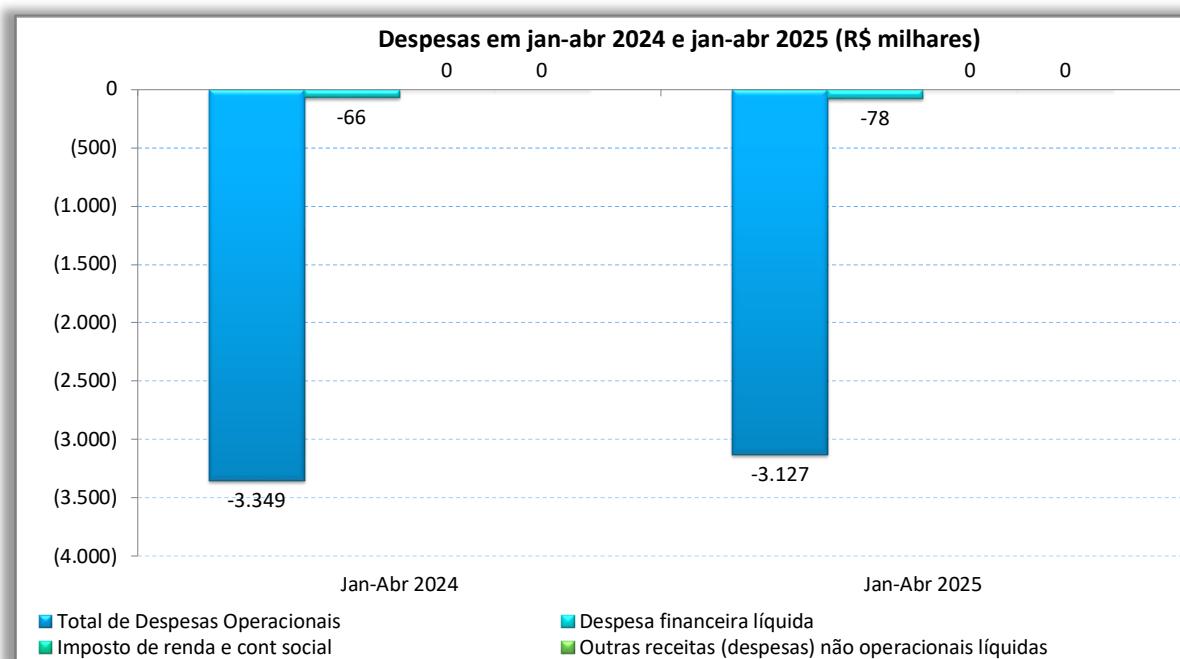
56. Em abril de 2025, houve um aumento da receita líquida em 26% em relação a abril de 2024. Observa-se também, em abril de 2025, uma redução nas despesas operacionais de 7%, capitaneada pela redução de 13% nas despesas com pessoal, responsável pela maior parte das despesas operacionais (68%). Esses fatores foram determinantes para o aumento de 129% no superávit operacional (EBIT) apresentado no

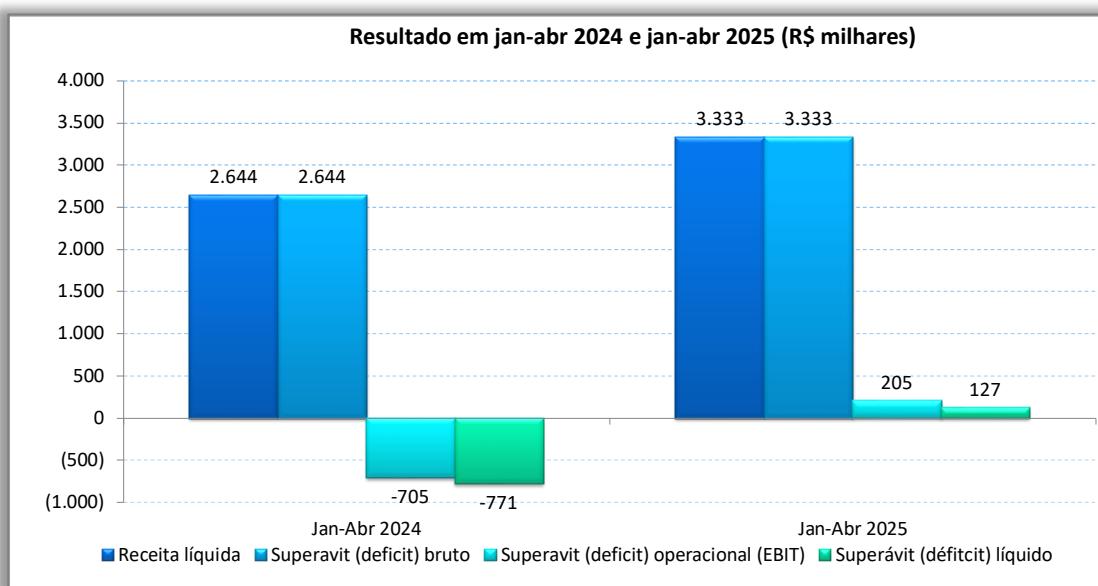


acumulado de abril de 2025 em comparativo com o mesmo período em 2024.

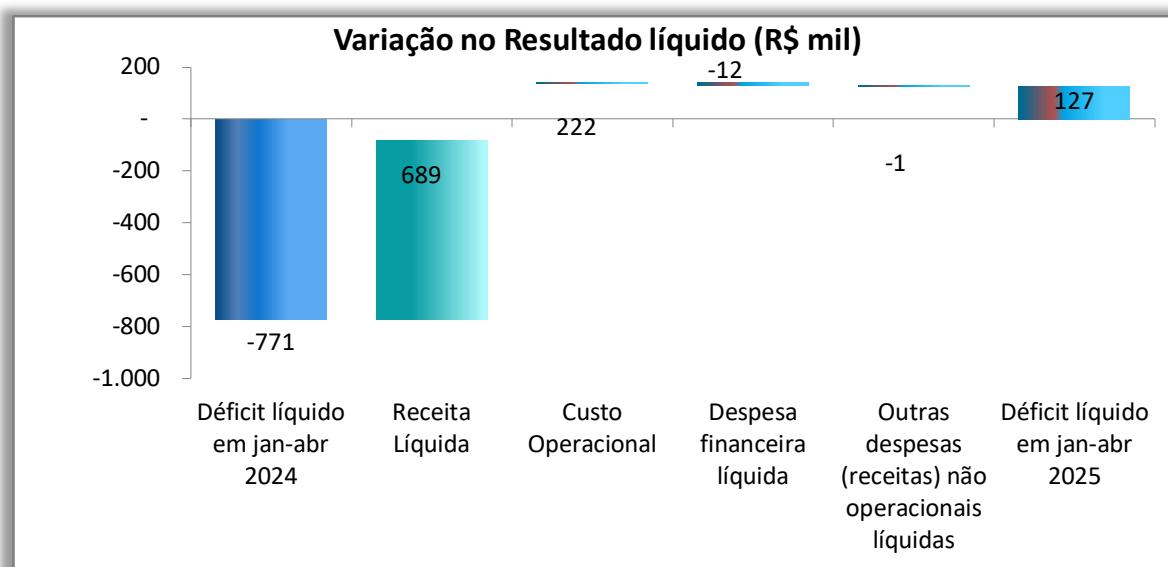
57. Adicionalmente, nota-se em abril de 2025 um aumento na despesa financeira líquida em 18% além de um aumento de 116% no resultado líquido passando de um déficit aproximado de R\$771 mil para um superávit de R\$127 mil, bem como o aumento da margem líquida, que foi -29% no acumulado de abril de 2024 para 4% no acumulado de abril de 2025.

58. Os gráficos a seguir apresentam os montantes de despesas realizadas e de resultado operacional em abril de 2024 e abril de 2025, considerando os relatórios apresentados pela Recuperanda.





59. O gráfico a seguir apresenta as variações observadas no resultado líquido que levaram na ordem aproximada de R\$898 mil, partindo de um déficit aproximado de R\$771 mil em abril de 2024 para um superávit aproximado de R\$127 mil em abril de 2025. Nota-se que a melhora no resultado líquido ocorreu, principalmente, em função do aumento da receita líquida e da queda do custo operacional.



VI.2. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

Associação de Moços do Rio de Janeiro

Em milhares de R\$

ATIVO	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25
Caixa e equivalentes de caixa	291	285	391	399
Contas a receber	495	559	523	548
Despesas do exercício seguinte	0	202	202	202
Outros contas a receber	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	786	1.045	1.116	1.149
Outros créditos - Dep e Bloq.Judiciais	2.449	2.769	2.769	2.793
Conta Corrente - Filiais	26.804	26.804	26.804	26.804
Imobilizado	2.353	2.353	2.352	2.352
Total do Ativo não Circulante	31.606	31.926	31.924	31.949
Contas de Compensação	1.643	1.643	1.643	1.643
Total do Ativo	34.035	34.614	34.683	34.740

Em milhares de R\$

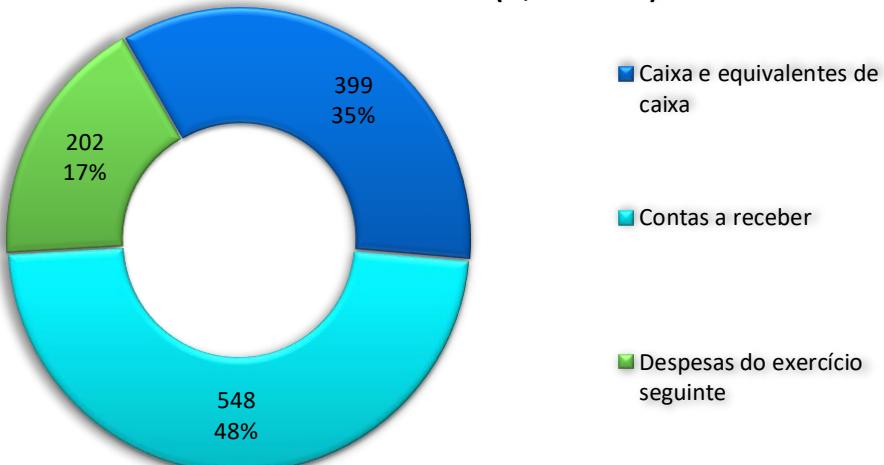
PASSIVO	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25
Empréstimos e financiamentos	1.824	1.826	1.829	1.829
Fornecedores	846	1.026	1.082	1.046
Obrigações Fiscais	6.347	9.051	9.734	9.723
Obrigações sociais e trabalhistas	3.758	4.138	4.514	3.723
Contas a pagar	736	928	928	928
Total do Passivo Circulante	13.510	16.969	18.086	17.248
Obrigações sociais e trabalhistas	15.091	11.700	10.950	11.700
Cedae - Parcelamento	4.818	4.818	4.818	4.818
Creditos Filiais	26.804	26.804	26.804	26.804
Recuperação judicial a pagar	0	320	0	0
Total do Passivo não Circulante	46.713	43.641	42.571	43.321
Contas de Compensação	1.643	1.643	1.643	1.643
Fundo patrimonial	827	827	827	827
Superávit ou Déficit Acumulado	(28.436)	(28.399)	(28.426)	(28.426)
Superávit ou Déficit no período	(222)	(67)	(18)	127
Total do Patrimônio Líquido	(27.831)	(27.639)	(27.618)	(27.472)
Total do Passivo	34.035	34.614	34.683	34.740

VI.2.a Ativo Circulante

60. Destaca-se nas contas do Ativo Circulante em abril de 2025 “Contas a Receber” com 48% e “Caixa e Equivalente de Caixa” com 35% em relação ao total do Ativo Circulante.



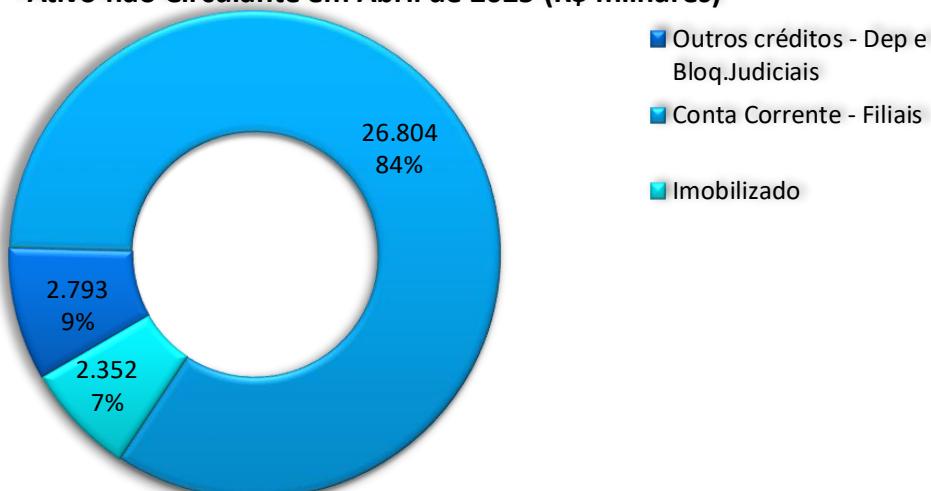
Ativo Circulante em Abril de 2025 (R\$ milhares)



VI.2.b Ativo Não Circulante

61. Destaca-se nas contas do Ativo não Circulante em abril de 2025, “Conta Corrente - Filiais” com 84%, “Outros Créditos - Depósitos e Bloqueios Judiciais” com 9% e “Imobilizado” com 7% em relação ao total do Ativo não Circulante.

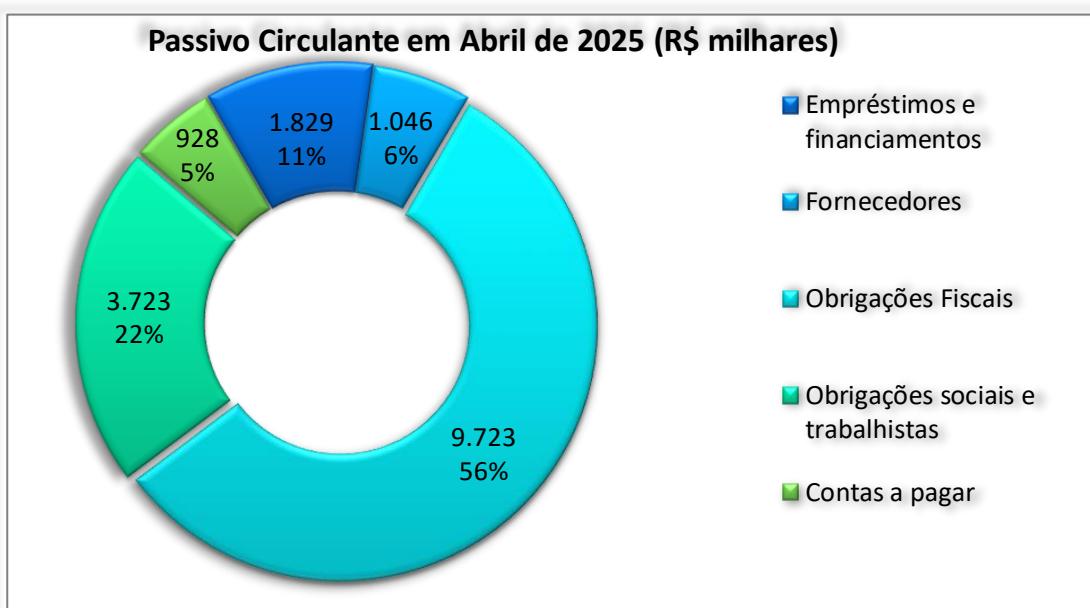
Ativo não Circulante em Abril de 2025 (R\$ milhares)



62. O Ativo Imobilizado é composto por terrenos, edificações e construções, benfeitorias, máquinas e equipamentos, instalações, veículos, equipamentos de informática e móveis e utensílios.

VI.2.c Passivo Circulante

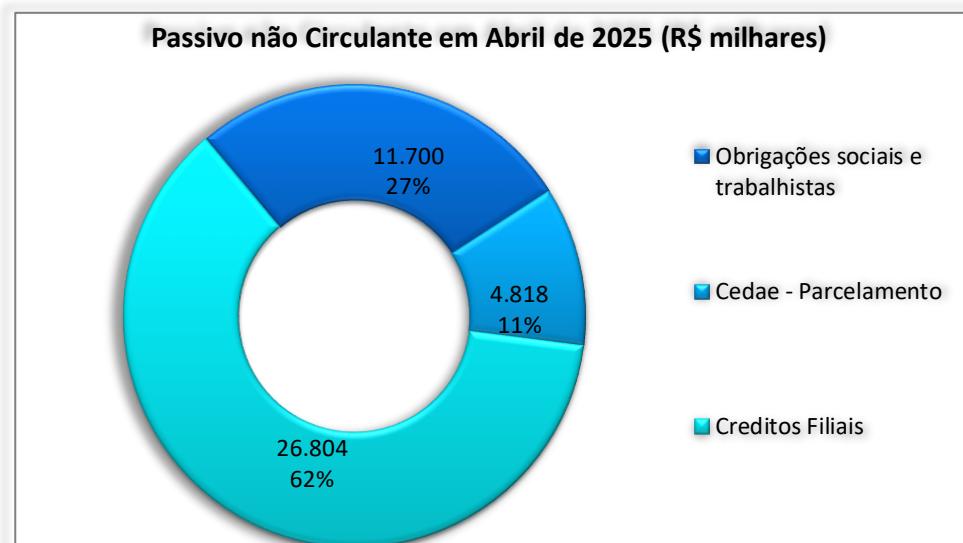
63. Considerando somente o Passivo em abril de 2025, destaca-se a conta de “Obrigações Fiscais” com 56%, “Obrigações Sociais e Trabalhistas” com 22%, “Empréstimos e Financiamentos” com 11%, “Fornecedores” com 6% e “Contas a Pagar” com 5%em relação ao total do Passivo Circulante.



VI.2.d Passivo Não Circulante

64. A distribuição do total do Passivo não Circulante em abril de 2025 destaca a conta de “Créditos Filiais” com 62%, “Obrigações Sociais e Trabalhistas” com 27% e “Cedae Parcelamento” com 11% em relação ao total do Passivo não Circulante.





VI.2.e Passivo Total

65. A evolução do Passivo Total é apresentada na tabela abaixo:

<i>Em R\$ milhares</i>				
Passivo Circulante e Não Circulante	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25
Fornececedores	846	1.026	1.082	1.046
Empréstimos/financiamentos	1.824	1.826	1.829	1.829
Obrigações Fiscais	6.347	9.051	9.734	9.723
Obrigações sociais e trabalhistas	18.848	15.838	15.464	15.423
Cedae - Parcelamento	4.818	4.818	4.818	4.818
Creditos Filiais	26.804	26.804	26.804	26.804
Recuperação judicial a pagar	0	320	0	0
Contas a pagar	736	928	928	928
Total do Passivo	60.223	60.610	60.658	60.570

66. Nota-se que em abril de 2025 a maior parte de todo o passivo da recuperanda é composta por 3 rubricas: Créditos Filiais, Obrigações Sociais e Trabalhistas além das Obrigações Fiscais. Somadas, representam 86% do total.



VI.3. Indicadores

67. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

VI.3.a Liquidez Corrente

68. A liquidez corrente (LC)² reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

69. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da Recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes começem a gerar caixa.

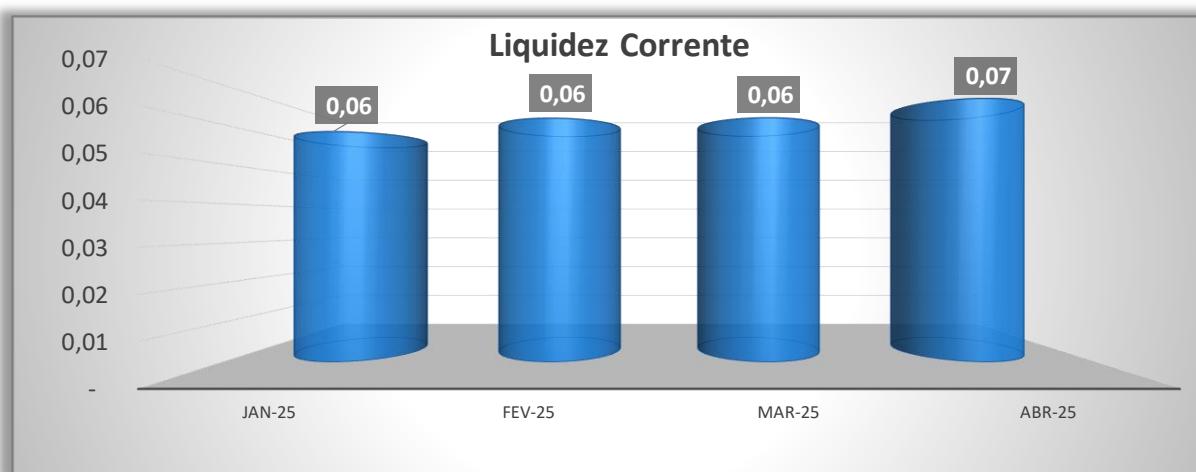
$$\text{LC} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo}$$

70. A aplicação da fórmula para o balanço da Recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante correspondeu à apenas 7% do valor do Passivo Circulante em abril de 2025.

² **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2^a Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



(R\$ mil)	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25
Ativo Circulante	786	1.045	1.116	1.149
Passivo Circulante	13.510	16.969	18.086	17.248
Liquidez Corrente	0,06	0,06	0,06	0,07



VI.3.B Liquidez Seca

71. A liquidez seca (LS)³ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$\text{LS} = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo}$$

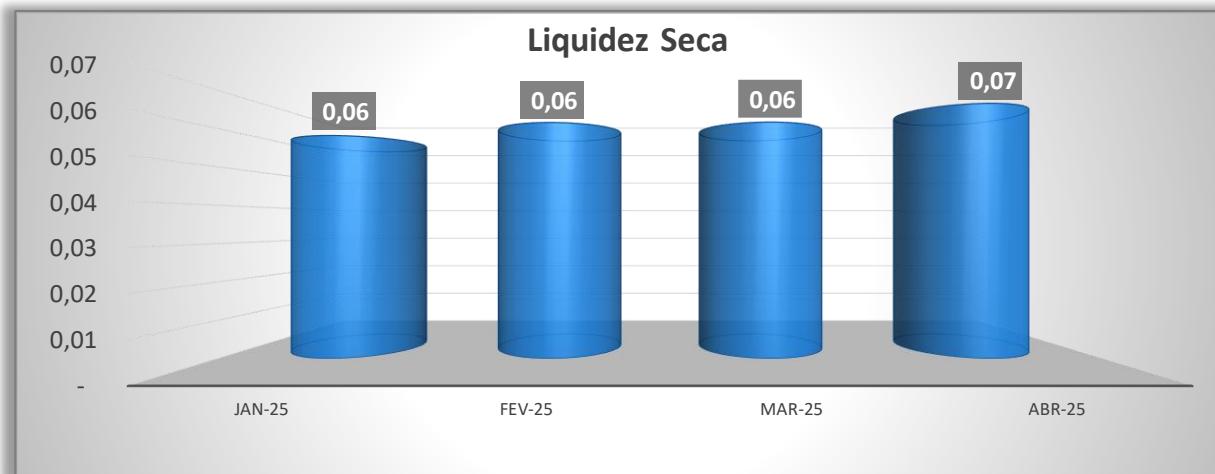
72. A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço da Recuperanda.

³ **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2^a Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



(R\$ mil)	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25
Ativo Circulante	786	1.045	1.116	1.149
Estoque	-	-	-	-
Passivo Circulante	13.510	16.969	18.086	17.248
Liquidez Seca	0,06	0,06	0,06	0,07

73. Como a recuperanda não possui Estoque, verifica-se que os índices de Liquidez Corrente e Seca são iguais, ou seja, 7% em abril de 2025.



VI.3.c Endividamento Geral

74. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros⁴.

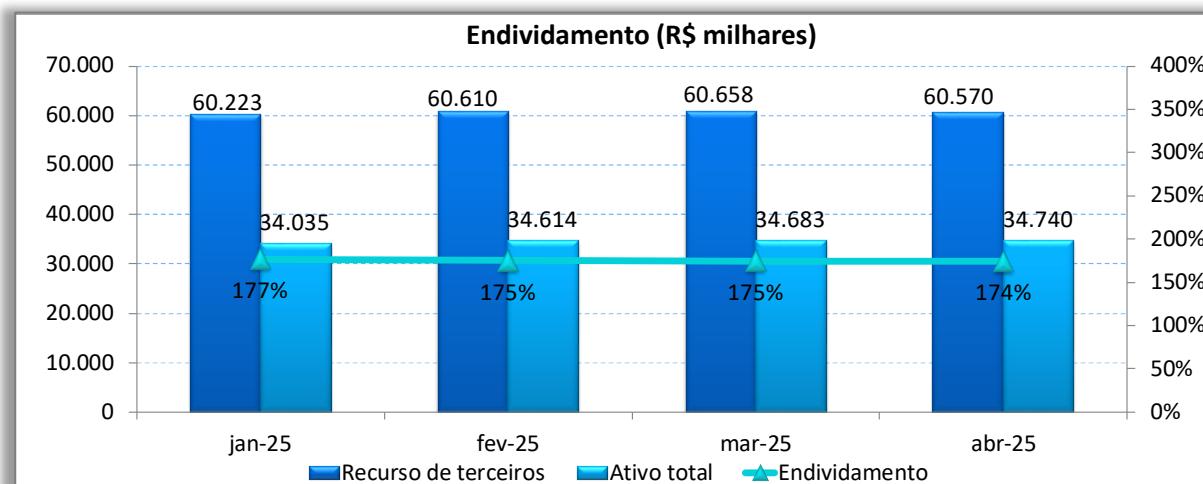
⁴ **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2^a Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.



Endividamento Geral = (Passivo Circulante+Passivo Não Circulante) / Ativos Totais

(R\$ mil)	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25
Passivo Circulante	13.510	16.969	18.086	17.248
Passivo Não Circulante	46.713	43.641	42.571	43.321
Passivo Total	60.223	60.610	60.658	60.570
Total do Ativo	34.035	34.614	34.683	34.740
Grau de endividamento	177%	175%	175%	174%

75. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) foi de 177% em janeiro de 2025 e de 174% em abril de 2025, indicando queda no grau de endividamento.



VI.3.d Fluxo de Caixa Realizado

76. A recuperanda apresentou o fluxo caixa realizado para o período entre maio de 2024 e abril de 2025, conforme apresentado abaixo:



FLUXO REALIZADO									2025			
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
FLUXO MENSAL												
Receita Bruta de Cartões (Lapa)									326.533,34	268.346,34	294.448,71	288.944,64
Taxa de Cartões (Lapa)									42.498,01	14.105,35	16.712,69	25.077,97
Receita Bruta de Cartões (Ilha)									353.119,39	257.698,70	272.758,55	215.506,05
Taxa de Cartões (Ilha)									40.697,83	15.585,50	18.003,09	15.347,95
ENTRADAS (Líquidas)												
Receita de mensalidades (Lapa)	218.623,51	211.771,06	226.007,80	226.493,79	255.637,84	227.295,54	196.167,58	173.256,98	284.035,34	254.240,99	277.736,02	263.866,67
Receita caixa (Lapa)	-	-	-	-	-	-	-	-	24.696,56	16.216,09	15.700,25	12.504,62
Receita de mensalidades (Ilha)	202.529,54	241.432,64	222.494,01	251.371,65	240.684,16	229.923,08	200.934,87	167.009,26	312.421,56	242.113,20	254.755,46	200.158,10
Receita caixa (Ilha)	-	-	-	-	-	-	-	-	22.265,49	27.410,55	24.686,09	19.150,76
Receita Gympass (Lapa)	-	-	-	30.722,70	7.655,49	8.212,27	9.624,10	8.961,27	8.076,50	12.800,45	12.668,54	11.746,04
Receita Gympass (Ilha)	-	-	-	23.100,12	6.138,77	6.793,59	7.678,07	7.008,10	6.533,63	9.507,63	10.192,46	8.663,58
Receita CAP ACM+	98.611,97	124.560,18	106.044,32	108.408,34	101.407,72	105.379,50	113.832,61	130.509,06	131.240,84	135.743,22	114.581,26	106.964,88
Receitas de Locações (Lapa)	43.233,10	92.262,67	14.228,70	120.273,75	14.933,43	154.047,88	8.488,57	36.724,66	53.773,57	30.988,70	8.502,15	29.687,27
Receitas de Locações (Ilha)	-	15.553,00	1.600,00	-	-	2.500,00	45.700,00	14.250,00	-	-	-	6.463,33
Receitas de Locações (EGD)	-	22.000,00	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Locações (Araras)	1.389,80	2.800,00	9.555,00	1.400,00	9.864,00	7.484,00	5.800,00	10.437,50	5.708,00	11.598,00	5.822,00	11.984,50
Receitas Aliviadas Extras (Cap)												10.660,00
Jovem Aprendiz (Taxa de admin + salários + Cur)	175.004,09	19.148,11	183.668,81	115.214,07	106.590,45	161.275,99	89.802,72	181.040,83	167.608,94	127.483,16	180.746,13	130.688,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS												
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguros	16.151,78	-	-	70.000,00	-	-	-	-	1.300,00	-	1.417,76	-
TOTAL DAS ENTRADAS	739.392,01	745.679,44	774.598,64	887.984,42	812.911,86	902.911,85	678.028,52	729.197,66	1.017.660,43	868.101,99	905.390,36	812.538,50
SAÍDAS												
Folha de pagamento (Lapa)	122.172,33	126.631,29	122.616,62	138.291,76	142.455,29	140.485,73	131.043,88	139.870,59	134.390,65	137.541,02	148.768,70	127.872,72
Folha de pagamento (Ilha)	81.595,39	82.484,59	87.365,09	82.707,12	89.637,58	91.332,31	96.261,14	80.744,85	81.651,31	88.848,61	98.247,84	81.285,62
Folha de pagamento (CAP)	68.795,73	72.560,14	72.880,59	74.434,32	71.374,48	83.621,48	77.006,40	71.368,68	73.237,11	33.207,48	74.817,13	80.423,89
Folha de pagamento J.A. (Lapa)	30.391,97	30.890,07	29.092,36	30.061,33	29.892,96	30.258,20	37.683,44	42.788,26	42.814,41	45.506,09	42.042,61	40.459,71
Folha de pagamento J.A. (EGD)	7.550,08	7.268,24	6.923,46	7.641,96	7.571,29	7.977,03	19.950,03	9.120,79	9.191,29	9.836,26	9.753,92	8.830,32
Benefícios (Lapa)	38.999,52	7.234,10	48.748,47	43.371,61	37.908,64	42.975,37	31.959,78	39.340,94	49.773,37	65.311,77	14.191,68	41.218,44
Benefícios (Ilha)	2.025,30	4.241,33	11.587,82	7.221,74	10.873,48	6.739,40	5.216,47	2.855,20	15.251,48	11.508,76	7.225,94	10.044,56
Benefícios (CAP)	2.890,44	-	6.528,74	4.491,32	2.584,00	4.116,80	197,28	2.316,40	361,20	2.402,20	2.598,20	-
Benefícios J.A.	15.982,70	896,14	25.951,57	14.071,76	15.992,31	24.511,34	2.884,26	15.737,32	17.738,00	21.649,59	16.307,88	18.194,13
Férias (Lapa)	3.947,56	13.086,20	7.618,53	-	14.685,66	14.208,02	5.596,82	21.871,81	24.831,94	27.050,90	9.537,93	10.876,05
Férias (Ilha)	16.648,47	2.878,29	11.423,16	-	8.962,97	9.080,51	4.712,62	9.683,43	4.823,33	25.922,15	13.965,27	5.247,89
Férias (CAP)	4.897,70	-	2.385,84	-	4.344,36	-	-	2.184,89	8.799,31	53.539,23	1.829,34	4.869,11
13º salário (Lapa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.981,59	5.807,89	13.651,85
13º salário (Ilha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	571,00	-	9.820,44
13º salário (CAP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.170,03	14.578,34	10.263,81
13º salário (J.A.)	-	-	-	-	-	-	13.177,94	4.813,41	282,00	-	196,18	-
Pagamentos de rescisões (Lapa)	1.240,04	-	1.911,35	3.158,48	14.661,10	-	704,24	13.954,07	18.015,95	18.924,70	3.657,37	704,24
Pagamentos de rescisões (Ilha)	-	154,92	3.486,68	166,40	97,63	-	-	335,61	4.194,76	2.213,17	2.213,17	-
Pagamentos de rescisões (CAP)	6.998,67	-	-	-	6.188,26	-	-	-	8.689,72	9.244,14	2.878,39	-
Pagamentos de rescisões (J.A.)	2.979,12	9.005,24	11.161,44	11.915,44	3.718,23	7.992,31	1.019,24	5.836,26	2.210,16	5.568,15	12.271,53	11.700,65
FGTS (Lapa)	967,70	-	1.987,56	-	-	-	-	2.029,97	15.233,77	7.690,52	26.251,75	23.688,42
FGTS (Ilha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.297,10	8.884,59	9.514,33
FGTS (CAP)	-	-	-	-	-	-	-	-	10.717,33	-	-	7.307,08
FGTS (J.A.)	2.419,27	922,63	970,64	242,96	986,78	921,70	942,10	1.535,73	-	241,07	1.371,13	1.222,46
INSS + IRRF (LAPA + ILHA + CAP + JA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.752,90
Concessionária - Energia elétrica (Lapa)	34.253,98	30.546,58	33.860,15	38.029,95	30.216,61	34.314,08	40.390,14	37.552,50	39.504,04	32.603,04	39.978,18	31.503,41
Concessionária - Energia elétrica (Ilha)	29.583,97	-	29.574,66	50.854,86	22.054,53	29.378,51	30.263,98	28.520,13	26.517,67	29.493,94	33.397,93	29.836,18
Concessionária - Energia elétrica (Araras)	3.249,04	638,33	3.045,60	5.070,55	2.448,52	3.034,31	557,02	2.770,99	5.666,65	8.171,42	2.484,22	3.508,74
Concessionária - águas do RIO (Lapa)	-	10.465,38	13.331,69	22.804,21	19.733,29	19.201,20	21.810,26	-	48.063,85	26.716,64	33.005,27	26.798,27
Concessionária - águas do RIO (Ilha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessionária - águas do RIO (Ilha) parc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessionária - Ultragaz (Lapa)	26.618,10	2.894,89	10.593,55	10.926,42	22.894,09	16.826,80	11.993,83	17.494,57	18.933,77	-	-	18.787,84
Concessionária - Ultragaz (Ilha)	-	10.263,78	20.715,30	10.919,68	27.834,88	18.167,32	16.080,10	6.111,86	10.269,39	-	-	-
ASSISNATURA INTERNET/TELEFONE (Lapa)	7.622,01	3.477,19	3.965,75	4.335,35	7.914,80	5.187,99	3.562,62	-	11.729,26	4.023,00	9.175,15	5.827,59
ASSISNATURA INTERNET/TELEFONE (Ilha)	679,41	2.642,58	1.453,45	655,71	1.500,00	653,00	2.153,00	653,00	-	-	1.234,01	6.050,00
ASSISNATURA INTERNET/TELEFONE (Araras)	101.92	102,01	-	99,90	99,90	101,95	99,90	99,90	-	99,90	99,90	99,90
Serviços prestados MELs	28.255,38	28.528,58	36.748,88	40.188,72	38.203,72	57.510,98	44.790,00	38.944,38	12.435,00	15.503,20	31.020,52	32.840,00
Serviços de atividades especiais (Lapa)	1.515,00	2.398,00	1.675,00	4.350,00	2.734,00	1.990,00	2.628,00	1.643,00	1.453,00	1.678,00	2.043,00	1.935,00
Serviços de atividades especiais (Ilha)	4.165,90	4.041,40	4.256,90	3.941,50	4.164,00	3.949,90	3.798,50	3.164,50	-	-	-	-
Despesas admin (Lapa)	15.739,92	26.069,25	13.093,40	26.732,10	10.843,61	15.320,32	7.202,67	2.218,18	21.910,15	21.460,49	10.947,31	20.525,86
Despesas admin (Ilha)	13.141,35	30.572,49	10.953,46	16.686,10	15.128,08	13.033,43	9.244,26	16.980,40	9.026,81	22.711,54	22.151,70	9.023,49
Tarifas bancárias	16.147,46	13.250,50	12.665,89	16.777,87	9.690,86	6.461,46	5.772,51	5.598,65	23.934,67	11.615,20	10.400,66	9.887,54
Pagamentos de fornecedores (divs)	37.786,93	66.896,32	45.564,56	49.250,21	28.031,13	30.545,29	21.909,19	2.235,03	26.030,19	14.647,67	21.567,86	28.245,38
Serviço da dívida (Amortização + juros)	9.539,36	4.627,54	-	19.610,94	9.117,75	7.640,71	4.830,21	5.703,89	9.248,93	12.884,86	15.252,05	7.397,67
Registro Profissional	-	420,13	652,77	304,69	208,01	1.132,15	70					

77. As demonstrações de fluxo de caixa realizado durante o período de maio de 2024 a abril de 2025 disponibilizadas pela Recuperanda, não foram apresentadas nos modelos diretos ou indiretos, impossibilitando assim sua análise.

VI.3.e Fluxo de Caixa Projetado

78. A recuperanda apresentou o fluxo de caixa projetado para o período entre maio de 2025 e abril de 2026, conforme apresentado abaixo:



FLUXO PROJETADO	2025								2026			
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	fevereiro	março	abril
ENTRADAS (Líquidas)												
Receita de mensalidades (Lapa)	233.288,48	197.817,73	241.676,74	236.507,63	208.806,16	237.355,07	249.831,70	209.071,33	217.434,18	221.782,87	230.654,18	244.121,20
Receita de mensalidades (Ilha)	244.908,14	217.198,96	231.824,51	254.595,04	226.781,52	244.215,55	274.309,30	211.419,25	219.876,02	224.273,54	233.244,49	219.593,32
Receita Gympass (Lapa)	9.817,04	10.307,89	10.823,28	11.364,45	11.932,67	12.529,30	13.155,77	13.813,56	14.366,10	14.653,42	15.093,02	14.545,81
Receita Gympass (Ilha)	7.941,67	8.338,75	8.755,69	9.193,47	9.653,15	10.135,80	10.642,59	11.174,72	11.621,71	11.854,15	12.091,23	12.333,06
Receita CAP ACM+	138.921,36	145.867,43	153.160,80	160.818,84	168.859,79	177.302,78	186.167,91	195.476,31	203.295,36	207.361,27	165.889,02	116.122,31
Receitas de Locações (Lapa)	58.798,38	61.738,30	64.825,21	68.066,47	71.469,79	75.043,28	78.795,45	82.735,22	86.044,63	87.765,52	70.212,42	35.106,21
Receitas de Locações (Ilha)	18.112,87	19.018,51	19.969,44	20.967,91	22.016,30	23.117,12	24.272,97	25.486,62	26.506,09	27.036,21	18.925,35	7.570,14
Receitas de Locações (EGD)	4.456,86	4.679,70	4.913,68	5.159,37	5.417,34	5.688,20	5.972,61	6.271,24	6.522,09	6.652,54	3.459,32	3.113,39
Receitas de Locações (Araras)	6.938,11	7.285,02	7.649,27	8.031,73	8.433,72	8.854,98	9.297,73	9.762,62	10.153,12	10.356,18	6.213,71	10.158,60
Jovem Aprendiz (Taxa de admin + salários + Cursos/out)	179.497,43	179.497,43	179.497,43	179.497,43	179.497,43	179.497,43	179.497,43	179.497,43	186.677,33	190.410,88	152.328,70	121.862,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso Seguro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS ENTRADAS	902.680,33	851.749,71	923.096,05	954.202,34	912.867,47	973.739,53	1.031.943,47	944.708,31	982.496,64	1.002.146,58	908.111,43	784.517,00
SAÍDAS												
Folha de pagamento (Lapa)	134.158,74	132.982,30	129.389,23	135.006,39	135.900,78	136.804,36	136.950,36	134.020,10	141.110,18	139.970,85	138.571,14	134.414,01
Folha de pagamento (Ilha)	81.995,21	82.514,26	81.759,36	80.560,58	82.324,26	82.651,31	81.902,36	81.722,40	80.018,32	141.113,37	134.057,70	127.354,81
Folha de pagamento (CAP)	72.615,60	73.023,36	74.101,36	71.520,30	74.362,30	73.631,60	72.900,23	73.990,80	85.997,48	87.717,43	83.331,56	79.164,98
Folha de pagamento J.A. (Lapa)	41.542,84	40.513,81	42.814,41	41.569,64	41.660,30	45.354,32	45.814,41	43.814,41	44.955,13	45.854,23	43.561,52	41.383,45
Folha de pagamento J.A. (EGD)	8.632,36	9.563,36	9.466,10	8.123,60	8.900,30	9.812,30	9.076,77	10.319,29	9.650,85	9.843,87	9.351,68	8.830,32
Benefícios (Lapa)	40.257,47	39.102,40	37.325,21	38.471,10	40.516,59	41.519,65	39.197,11	37.054,54	41.293,84	42.119,72	40.013,73	45.536,10
Benefícios (Ilha)	6.587,91	6.254,67	5.814,34	5.902,36	6.832,60	6.886,60	6.139,88	5.345,78	6.443,72	6.572,60	6.243,97	11.314,00
Benefícios (CAP)	6.522,09	6.522,09	6.522,09	6.522,09	6.522,09	6.522,09	6.522,09	6.522,09	6.522,09	6.652,54	6.319,91	7.526,31
Benefícios J.A.	3.014,97	3.014,70	3.146,60	3.548,50	3.342,60	3.348,37	3.214,60	3.346,63	3.483,90	3.553,58	3.375,90	4.388,67
Férias (Lapa)	24.831,94	24.831,94	24.831,94	24.831,94	24.831,94	24.831,94	24.831,94	24.831,94	26.073,54	26.073,54	18.251,48	12.776,03
Férias (Ilha)	4.963,01	4.213,23	5.822,53	5.412,30	4.045,63	4.218,64	4.615,00	4.651,33	5.064,50	5.165,79	4.649,21	4.184,29
Férias (CAP)	-	-	40.371,96	-	-	-	-	-	-	-	-	4.869,11
13º salário (Lapa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º salário (Ilha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º salário (CAP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º salário (J.A.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos de rescisões (Lapa)	3.654,87	3.541,27	2.648,56	4.012,51	4.321,14	4.963,54	3.559,37	4.673,70	18.177,30	5.482,30	4.934,07	704,24
Pagamentos de rescisões (Ilha)	534,01	1.025,89	856,14	575,45	398,24	313,19	521,25	695,24	730,00	744,60	826,51	2.479,52
Pagamentos de rescisões (CAP)	-	-	6.717,55	-	-	-	-	-	9.124,21	-	-	-
Pagamentos de rescisões (J.A.)	5.214,36	8.654,36	5.214,37	9.324,41	7.215,15	8.145,63	7.001,40	6.298,45	2.320,67	3.549,21	2.874,86	5.778,47
FGTS (Lapa)	13.149,26	14.560,40	15.146,19	12.014,36	14.369,14	15.127,96	8.456,10	14.257,35	10.298,91	15.684,01	15.213,49	14.757,09
FGTS (Ilha)	9.541,68	8.415,65	7.415,63	7.175,97	10.486,14	10.102,60	8.056,15	8.598,91	9.028,86	10.546,14	10.018,83	9.517,89
FGTS (CAP)	10.254,39	9.102,41	8.785,47	9.145,51	9.145,60	6.051,68	6.517,14	7.526,07	7.902,37	6.942,31	6.595,19	6.265,43
FGTS (J.A.)	1.456,64	801,50	963,14	1.187,90	1.336,34	1.536,10	1.148,10	1.248,95	1.311,40	1.337,63	1.270,74	1.207,21
INSS + IRRF (Lapa)	46.174,98	49.024,14	45.201,60	46.215,88	42.471,15	40.648,50	40.159,80	41.548,80	43.626,24	44.498,76	42.273,83	32.643,13
INSS + IRRF (Ilha)	25.569,36	25.364,90	26.456,47	26.654,14	24.391,41	25.461,79	25.241,91	26.346,02	27.663,32	28.216,59	26.241,43	24.404,53
INSS + IRRF (CAP)	26.145,12	27.541,59	25.475,91	27.178,61	22.178,47	22.476,17	24.517,64	20.616,04	21.646,84	22.079,78	20.975,79	19.927,00
INSS + IRRF (J.A.)	245,67	146,87	186,36	126,54	154,67	118,65	93,10	100,19	105,20	107,30	101,94	98,84
Concessionária - Energia elétrica (Lapa)	40.564,17	40.456,78	37.614,70	32.765,91	36.450,10	38.012,60	30.146,40	35.182,79	41.747,24	30.467,90	28.335,15	26.351,69
Concessionária - Energia elétrica (Ilha)	30.147,00	29.147,69	35.471,47	28.457,70	27.146,58	31.478,90	25.246,47	21.012,48	27.843,55	24.615,40	22.153,86	19.938,47
Concessionária - Energia elétrica (Araras)	3.296,47	3.596,54	2.854,36	2.254,14	2.105,69	2.864,34	2.549,60	2.206,53	5.431,48	2.965,40	3.024,71	3.477,40
Concessionária - águas do RIO (Lapa)	20.364,71	24.647,17	20.146,70	23.469,41	21.364,47	22.367,61	24.765,61	22.146,36	25.643,27	24.613,40	21.167,52	26.671,08
Concessionária - águas do RIO (Ilha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessionária - Ultragaz (Lapa)	11.034,36	12.643,46	13.346,47	12.364,74	13.476,67	15.367,40	16.376,47	17.631,52	18.513,10	17.645,30	16.939,49	12.874,01
Concessionária - Ultragaz (Ilha)	9.546,81	8.146,36	11.634,74	11.364,74	10.364,74	9.643,40	7.426,99	10.056,53	10.782,86	12.346,40	11.852,54	9.007,93
ASSINATURA INTERNET/TELEFONE (Lapa)	6.796,64	7.634,14	6.564,39	7.236,43	6.363,47	6.343,64	7.891,39	5.713,91	10.315,72	8.464,54	7.448,80	14.003,73
ASSINATURA INTERNET/TELEFONE (Ilha)	1.369,74	1.466,41	989,54	1.125,64	1.036,40	1.343,31	1.476,10	1.105,79	1.161,08	1.184,31	1.042,19	1.959,32
ASSINATURA INTERNET/TELEFONE (Araras)	99,98	99,98	99,98	99,98	99,98	99,98	99,98	99,98	99,98	99,98	99,98	99,98
Serviços prestados MEs	29.514,97	28.764,96	27.364,57	35.641,37	33.364,17	32.546,97	34.648,74	37.497,24	13.056,75	17.038,41	21.125,15	34.645,24
Serviços de atividades especiais (Lapa)	1.836,64	1.930,47	1.959,36	1.759,41	1.896,31	1.985,64	2.547,36	2.122,46	1.525,65	1.954,26	1.758,83	9.023,49
Serviços de atividades especiais (Ilha)	4.467,91	3.581,96	4.798,61	3.634,70	3.641,74	3.641,74	4.994,10	3.291,99	-	-	-	4.608,78
Despesas admin (Lapa)	15.698,85	16.978,95	15.748,85	15.948,39	17.485,68	18.645,17	17.299,44	16.634,83	18.228,16	18.592,72	18.034,94	28.245,38
Despesas admin (Ilha)	17.648,14	16.548,74	15.364,74	12.346,14	16.346,14	15.467,17	15.684,90	14.627,04	8.362,53	8.613,40	8.355,00	7.397,67
Tarifas bancárias / multas e juros	13.984,41	9.879,54	9.457,56	11.365,40	12.364,71	11.967,95	13.741,01	11.516,58	11.516,58	12.092,41	12.938,88	894,68
Pagamentos de fornecedores (divs)	24.733,82	24.733,82	24.733,82	24.733,82	24.733,82	24.733,82	24.733,82	24.733,82	24.733,82	25.416,70	25.721,70	26.030,36
Serviço da dívida (Amortização + juros)	7.432,86	7.432,86	7.432,86	7.432,86	7.432,86	7.432,86	7.432,86	7.432,86	9.711,38	9.905,60	10.024,47	12.229,85
Registro Profissional	273,61	273,61										

79. As demonstrações de fluxo de caixa projetado durante o período de maio de 2025 a abril de 2026 disponibilizadas pela recuperanda, não foram apresentadas nos modelos diretos ou indiretos, impossibilitando assim sua análise.

VI.3.f Comparativo Fluxo de Caixa Realizado com o Fluxo de Caixa Projetado

80. Os fluxos de caixa projetados e realizados disponibilizados pela Recuperanda não foram apresentados nos modelos direto ou indireto, o que impede a elaboração de um comparativo e posterior análise.

VII. RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

81. Buscando dar cumprimento à Recomendação CNJ nº 72/2020, que estabelece diretrizes para a atuação dos administradores judiciais em processos de recuperação judicial e falência, a Administração Judicial apresenta como anexo relatórios complementares assegurando maior transparência e padronização das informações.

VII.1. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

82. Com o objetivo de garantir a sistematização das informações de forma clara e objetiva, facilitando a consulta pelos credores, pelo Ministério Público e por este d. Juízo, e promovendo a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta Administração Judicial apresenta, em anexo, o seu "Relatório de Andamentos Processuais", que contém toda a movimentação processual realizada até o momento (**Doc. nº 05**).



VII.2. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

83. A Administração Judicial apresenta o Relatório de Incidentes Processuais, considerando que, embora não seja o momento processual oportuno, foram protocoladas habilitações e impugnações de crédito, as quais foram autuadas em separado do processo principal de recuperação judicial mencionado (**Doc. nº 06**).

VII.3. RELATÓRIO DE INCIDENTES RECURSAIS

84. Em conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º, da mencionada recomendação, a Administração Judicial apresenta igualmente o Relatório de Incidentes Recursais, garantindo, dessa forma, o cumprimento integral das diretrizes de organização e controle processual (**Doc. nº 07**).

VII.4. RELATÓRIO PRELIMINAR DA FASE ADMINISTRATIVA

85. O Edital previsto no art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional – DJEN em 23/09/2025.

86. Assim, nos termos do que dispõe o artigo 224 do Código de Processo Civil (CPC), considera-se como data de publicação o primeiro dia útil subsequente – no caso 24/09/2025 –, de modo que o termo inicial do prazo para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial se deu em 25/09/2025 e o termo final – 15º dia – se deu em 09/10/2025. Logo, o termo final para que esta Administração Judicial apresente nos autos a Relação de Credores à que alude o § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005 será em 23/11/2025.



87. Encerrado o prazo de quinze dias indicado no §1º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, esta Administração Judicial contabilizou 49 (quarenta e nove) pedidos, sendo 12 (doze) casos de divergência e 37 (trinta e sete) de habilitação.

88. Desse modo, informa a A.J. que já iniciou a análise dos pedidos recebidos e que apresentará nos autos o resultado de sua verificação, acompanhado da Relação de Credores do artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 dentro do prazo legal.

89. Além das habilitações e divergências recebidas diretamente pelo e-mail: aj-acm@vpj.adm.br, a Administração Judicial também está considerando em suas análises os pedidos formulados nos autos e distribuídas por dependência até o dia 09/10/2025, apesar de não serem as vias corretas, consolidando até o momento os seguintes pedidos de alteração da relação de credores (**Doc. nº 08**).

VIII. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

90. A remuneração da Administração Judicial foi fixada por este d. Juízo nos termos do artigo 24 da Lei nº 11.101/2005, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do passivo submetido à recuperação judicial, conforme decisão de id. 160364927.

91. Este percentual foi mantido pela 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por ocasião do julgamento do agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público contra a referida decisão (0104359-59.2024.8.19.0000).

92. Por sua vez, a Recuperanda propôs o pagamento da remuneração da Administração Judicial em 42 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 16.820,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte reais).



Esta Administração Judicial não se opôs ao parcelamento e este d. Juízo ainda não apreciou o pedido, de modo que a Recuperanda vem arcando com a remuneração de acordo com o parcelamento proposto.

93. Abaixo a Administração Judicial apresenta a relação de pagamentos realizados e aqueles que ainda aguardam o levantamento pela Administração Judicial:

RELATÓRIO DE REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL Conta Judicial nº 400113607780		
Competência	Pagamento	Levantamento
Janeiro/2025	Id. 172166364	Id. 188495029
Fevereiro/2025	Id. 177115331	Id. 188495030
Março/2025	Id. 185895558	Id. 202841606
Abril/2025	Id. 192022552	Id. 202841606
Maio/2025	Id. 200012588	Id. 213680783
Junho/2025	Id. 208249594	Id. 213680783
Julho/2025	Id. 216457471	Aguardando expedição de mandado.
Agosto/2025	Id. 225693274	Aguardando expedição de mandado.
Setembro/2025	Id. 233677580	Aguardando expedição de mandado.
Outubro/2025	Aguardando pagamento	Aguardando pagamento



IX. CONCLUSÃO

94. Por fim, a Administração Judicial reforça seu compromisso com a transparência e a regular condução deste processo, permanecendo à disposição deste d. Juízo, do Ministério Público e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Nestes termos,

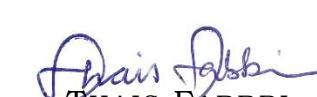
Espera-se deferimento.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2025.


VPJ - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
VICTOR SARAIVA TORRES
OAB/RJ 210.936


PEDRO HENRIQUE JATOBÁ MARQUES
OAB/RJ 213.448


JOÃO PEDRO SABB ORTIZ LIMA
OAB/RJ 214.652


THAÍS FABBRI
OAB/SP 357.706


LETICIA FERREIRA BOGADO MONTEIRO
OAB/RJ 250.634


MAYARA MACIEL MOREIRA ANTUNES
OAB/RJ 240.695



Marcus Vinicius Rocha da Silva

MVRS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

MARCUS VINICIUS ROCHA DA SILVA

CRC/RJ 116.110/O



www.vpj.adm.br | (21) 96716-4153



Este documento foi gerado pelo usuário 159.***.***-11 em 01/12/2025 17:17:28

Número do documento: 25110316232910600000227827292

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110316232910600000227827292>

Assinado eletronicamente por: VICTOR SARAIVA TORRES - 03/11/2025 16:23:29